



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

JEFERSON RIBEIRO ANDRADE

**PROCESSO DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA
EMPRESA JÚNIOR NA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO –
UFPA – CASTANHAL**

**Castanhal, Pará
2017**

Jeferson Ribeiro Andrade

**PROCESSO DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA
EMPRESA JÚNIOR NA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO –
UFPA – CASTANHAL**

Monografia apresentada ao curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Pará – UFPA como requisito para obtenção do título de Bacharel em Sistemas de Informação.

Orientador:

Prof. Dra. Yomara Pinheiro Pires

Coorientador:

Prof. Msc. Adailton Magalhães Lima

**Castanhal, Pará
2017**

Jeferson Ribeiro Andrade

**PROCESSO DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA
EMPRESA JÚNIOR NA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO –
UFPA – CASTANHAL**

Monografia apresentada ao curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Pará – UFPA como requisito para obtenção do título de Bacharel em Sistemas de Informação.

Banca examinadora

Prof. Dra. Yomara Pinheiro Pires (UFPA)
Orientador

Prof. Dr. João Claudio Chamma Carvalho
Faculdade de Computação (UFPA)
Membro da banca

Prof. Msc. Anderson Jorge Serra da Costa (UEPA)
Universidade do Estado do Pará (UEPA)
Membro da banca

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, aos meus pais Leila M. P. Ribeiro e João Carlos F. de Andrade que mesmo eles se separando quando eu ainda era novo, sempre se esforçaram e fizeram o melhor deles para proporcionar para mim uma boa educação e ter bons valores da vida, além de fazerem parte de toda a personalidade do que eu sou atualmente. E também aos meus avós maternos Francisca M. P. Ribeiro e Pedro Paulo Ribeiro (*in memorian*) que cuidaram e sempre deram apoio mesmo quando dificuldades surgiam.

A minha tia Francisca Nazaré Ribeiro Lima que desde a minha infância investiu na minha educação por mais difícil que fosse a situação, ela sempre teve forças para trabalhar e ajudar, não só mim, mas também todos da família.

Aos meus irmãos Jéssica e Jessé Ribeiro de Andrade, que sempre me acompanharam de perto praticamente todos os momentos da minha e me deram forças e motivação para sempre buscar o melhor em nossas para todos nós.

Também quero deixar aqui os meus agradecimentos para todos da minha turma, mesmo os que passaram rápido pela turma até aqueles que não criei um laço forte de amizade, apesar de tudo fizeram parte dessa parte da minha história e de alguma forma marcaram ela para mim. Em especial dessa turma, agradeço aos meus amigos Wesley Tavares, Édylle Landy e Patrick Shibayama que sempre estiveram próximos, não só ajudando nos trabalhos do curso, mas também extraclasse, tanto em momentos de alegria quanto em momentos difíceis nesse período.

Agradeço também a todos os professores que passaram pela nossa turma nos oferecendo conhecimentos e apoio para aprender o máximo possível dos assuntos não só do curso, mas também da vida.

Muito obrigado a todos!

“O impossível não um fato: é uma opinião.”

(Mario Sergio Cortlella)

RESUMO

Com o tema empreendedorismo em alta no contexto contemporâneo vindo como base principal para gerar crescimento econômico, empregos e renda para os indivíduos, empresas e países, aparecem várias abordagens para tratar o tema. As empresas juniores despontam como uma dessas formas de abordagens, que busca estimular o empreendedorismo de alunos dos mais diversos cursos em instituições de ensino superior por vários países pelo mundo. Assim, surgiu a proposta de realizar um estudo acerca do tema para verificar os procedimentos necessários para criar e implantar uma empresa júnior na Faculdade de Computação – UFPA – Castanhal. Neste trabalho é feita toda a investigação sobre o tema de empresa júnior, além de realizar estudos de outras empresas juniores na região norte e no Brasil e, partir disso, foi definida e criada a Link Júnior de Tecnologia, além de que foram desenvolvidas atividades pela empresa como uma iniciativa de empresa júnior, antes de sua total regulamentação, na Faculdade de Computação (FACOMP), na UFPA – Campus Castanhal.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Resumo das respostas do segundo questionário.....	39
Figura 2 – Quadro de planejamento na ferramenta Trello.....	49
Figura 3 – Modelo de Negócios.....	51
Figura 4 – Organograma inicial proposto	54
Figura 5 – Registro da implantação do servidor	56
Figura 6 – Protótipo da tela inicial do Sistema de Pautas	57

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de empresas juniores e suas localidades.....	31
Gráfico 2 – Respostas referentes à 1ª pergunta	31
Gráfico 3 – Respostas referentes à 3ª pergunta	32
Gráfico 4 – Respostas referentes a 4ª pergunta	33
Gráfico 5 – Respostas referentes à 5ª pergunta	33
Gráfico 6 – Respostas referentes à 6ª pergunta	34
Gráfico 7 – Respostas referentes à 11ª pergunta	36
Gráfico 8 – Respostas referentes a 12ª pergunta	36
Gráfico 9 – Respostas referentese à 14ª pergunta	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EJ	Empresa Júnior
FACOMP	Faculdade de Computação – UFPA – Castanhal
ESSEC	École supérieure des sciences économiques et commerciales
JADE	Junior Association for Development in Europe
EJFGV	Empresa Júnior Fundação Getulio Vargas
FEJESP	Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo
ENEJ	Encontro Nacional de Empresas Juniores
MEJ	Movimento Empresa Júnior
PE em Rede	Planejamento Estratégico em Rede
BJ	Brasil Júnior
CNEJ	Conceito Nacional de Empresa Júnior
EJI-UFPA	Empresas Júnior de Informática - UFPA
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
CA's	Centros Acadêmicos
DCE's	Diretórios Centrais dos Estudantes
BMC	Bussiness Model Canvas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 OBJETIVOS	12
1.1.1 Gerais.....	12
1.1.2 Específicos	13
1.2 JUSTIFICATIVAS	13
1.3 PROBLEMA E SOLUÇÃO PROPOSTA	15
1.4 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	15
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	17
2.1 HISTÓRICO DO MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR – MEJ	17
2.2 O QUE É UMA EMPRESA JÚNIOR	Erro! Indicador não definido.
2.3 O MEJ	18
2.4 BRASIL JÚNIOR	19
2.5 O DNA Júnior	20
2.6 DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS	22
2.6.1 Estatuto	22
2.6.2 Reconhecimento da Instituição de Ensino Superior (IES)	24
2.6.3 CNPJ	24
2.6.4 Termo de Voluntariado	25
2.7 TRABALHOS CORRELATOS	25
3. ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DA LINK JÚNIOR	28
3.1 VISÃO GERAL	28
3.2 VISITA A EMPRESA JÚNIOR DE INFORMÁTICA	28
3.3 QUESTIONÁRIO EXTERNO	30
4. PROPOSTA DE EMPRESA JÚNIOR	42
4.1 ESTATUTO PROPOSTO	42
4.2 Forma de Funcionamento Proposto.....	47
4.2.1 Proposta de Modelo de Negócio.....	50
4.2.2 Proposta de Organograma	53
5. ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO INICIAL	55
5.1 Alunos Voluntários.....	55

5.2	Relatar dos Clientes Atendidos.....	58
5.3	Demandas Identificadas	58
6.	CONCLUSÕES E TRABALHOS FUTUROS.....	60
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	62
	APENDICE I – ESTATUTO SOCIAL ELABORADO PARA A LINK JÚNIOR DE TECNOLOGIA, EMPRESA JÚNIOR PARA A FACOMP – UFPA CASTANHAL.....	65
	APÊNDICE II – QUESTIONÁRIO REALIZADO COM ALUNOS DA FACOMP – UFPA CASTANHAL, CURSOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO.....	83
	APÊNDICE III – QUESTIONÁRIO REALIZADO COM EMPRESAS JUNIORES DE OUTRAS UNIVERSIDADES, PRIVADAS E PÚBLICAS, DE DIVERSOS CURSOS.....	85

1. INTRODUÇÃO

Cada vez mais vêm-se aumentando a preocupação em estimular o empreendedorismo nos mais diversos âmbitos dentro da sociedade. Dentro da esfera das instituições de ensino superior também não é diferente e as empresas júniores são uma representação dessa preocupação, onde é criado um espaço para que os estudantes possam desenvolver atividades práticas do conhecimento adquirido ainda dentro do ambiente acadêmico na forma de uma vivência empresarial de uma determinada área de atuação.

Assim, este trabalho acadêmico tem como proposta realizar o estudo bibliográfico e investigativo sobre o tema para identificar a viabilidade e processo para implantação e regulamentação de uma empresa júnior (EJ) para a FACOMP. Este processo objetiva criar um ambiente para proporcionar maior dinamismo para gerenciamento e aquisição de novos projetos e colaboradores para serem desenvolvidos como em um ambiente de organização empresarial. Também é objetivo deste projeto proporcionar aos alunos da FACOMP condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, trazendo benefícios para os graduandos da FACOMP, para a comunidade acadêmica em geral e para o município de Castanhal.

1.1 OBJETIVOS

Com relação aos objetivos, todo trabalho deve definir de forma apropriada e precisa eles, uma vez que nortearam todo o desenvolvimento do mesmo. Os objetivos, mais comumente, são divididos em gerais e específicos, o primeiro definindo qual é a meta final da pesquisa em um formato mais amplo e o objetivos específicos buscam detalhar as ações que serão necessárias para responder os problemas que serão investigados durante uma pesquisa. Sendo assim, nos capítulos seguintes temos a definição de quais são os objetivos desta monografia.

1.1.1 Gerais

Como objetivo geral, este trabalho busca criar e implantar uma empresa

júnior voltada para área de tecnologia da informação, área esta que abrange os cursos da faculdade que a empresa vai ser vinculada, a FACOMP, e também definir um modelo de gerenciamento para a empresa executar os projetos que forem demandados.

1.1.2 Específicos

Os objetivos específicos definidos para atingir o objetivo final deste trabalho, são:

- Definição de projeto de infraestrutura para o funcionamento dos projetos e ações relacionados à EJ;
- Executar atividades práticas com voluntários a partir de projetos para ter a noção de quais as condições para proporcionar um ambiente que coloque em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Realizar estudo de campo através de um questionário para identificar as necessidades e considerações dos docentes, discentes dos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia de Computação no Campus de Castanhal;
- Definir um planejamento que permita a prestação de serviços de TI e informática de qualidade à comunidade acadêmica e para município de Castanhal, com acompanhamento e orientação de profissionais capacitados, contribuindo para o desenvolvimento de ambas;
- Estimular o profissionalismo dos alunos da FACOMP, incentivando o espírito empreendedor, crítico, analítico e a consciência de sua responsabilidade para com a sociedade, tornando-os profissionais mais competentes e preparados para a realidade do mercado;
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os alunos da FACOMP, através da participação efetiva em projetos na empresa júnior;
- Contribuir com a qualidade do ensino e aprendizagem nos cursos da FACOMP.

1.2 JUSTIFICATIVAS

No mundo atual dos negócios, o acesso à informação é imprescindível e

cada vez mais aumenta a pressão por respostas corretas em curto espaço de tempo aos problemas propostos. Isso acaba por proporcionar um problema aos jovens egressos dos cursos superiores que possuem relativo conhecimento teórico, pouca experiência na prática e grande poder de inovação.

Neste sentido, é imprescindível a necessidade de aumentar o engajamento dos alunos em atividades práticas para evitar a evasão dos cursos da faculdade e estimular a inovação tecnológica e empreendedorismo dos formandos para o ingresso no mercado de trabalho. A aplicação de empresas juniores é uma das formas aplicadas.

Ainda neste sentido, não existe ainda na UFPA do Campus de Castanhal uma Empresa Júnior. Porém a iniciativa de empresa júnior já ocorre na cidade de Castanhal, na Faculdade de Castanhal (FCAT), e também na capital Belém, nos cursos de Engenharia Civil e Ciências da Computação, ambos da UFPA.

As disciplinas relacionadas a Engenharia de Software e Empreendedorismo fazem parte da grade teórica fundamental dos cursos da FACOMP. Assim, as práticas desenvolvidas dentro da empresa júnior serão de alta importância para os alunos pôr em prática os conhecimentos de sala de aula, tendo um alto grau de liberdade para pensar nos processos da empresa júnior.

Ensinar Engenharia de Software se torna um desafio devido vários fatores, dentre eles pode-se destacar: carga horária insuficiente para todo o conteúdo necessário; a interligação das disciplinas com outras áreas; a necessidade de harmonia na combinação entre teoria e prática. Prikladnicki et al. (2009), destaca que abordagens mais alternativas podem ajudar os alunos a aprender Engenharia de Software de forma mais efetiva, como a substituição de aulas expositivas por discussão de casos práticos, dinâmicas de grupos, usando jogos ou executando um projeto do início ao fim. Também no ensino do Empreendedorismo, existem vários desafios, inclusive a crença de que as habilidades para empreender não podem ser desenvolvidas.

Nesse contexto, a interligação da Engenharia de Software com o Empreendedorismo pode dar-se através de atividades práticas de empreendedorismo tecnológico na área de software na Empresa Júnior. Estas iniciativas podem trazer resultados interessantes de fomento à indústria de software local com seus consequentes benefícios sociais.

Além de que, com o projeto de Fábrica de Software, projeto da FACOMP

para auxílio das atividades de ensino, pesquisa e extensão da mesma, já havia sido identificado a necessidade de tornar está em um ambiente permanente para as atividades desenvolvimento de sistemas, com o intuito de fornecer aos alunos a oportunidades de desenvolverem trabalhos que venham a abranger toda a faculdade e todos os cursos. Então, uma solução que foi identificada foi a empresa júnior, porque já é consolidado o conceito de Empresa Junior no Brasil e no mundo e a Fábrica de Software já serve como uma impulsão para a implantação da Link Júnior de Tecnologia em Castanhal.

1.3 PROBLEMA E SOLUÇÃO PROPOSTA

Ao ser feita a pesquisa bibliográfica em busca de um material de apoio para processo de criação da EJ para a FACOMP, que está ligada a área de tecnologia da informação, não foi encontrado na literatura relatos desse processo de criação e gerenciamento de uma EJ relacionada a cursos de tecnologia da informação. Com isso, surge o primeiro problema a ser tratado nesta monografia.

Outro problema identificado, é a ausência de um ambiente para os alunos praticarem o conhecimento que está sendo adquirido em sala de aula, no caso desta monografia, especificamente voltado para as disciplinas de Engenharia de Software e Empreendedorismo.

A partir disso, este trabalho tem como proposta realizar um estudo bibliográfico e investigativo em volta do tema, externamente com outras empresas juniores, dentro da UFPA com a coordenação e com os estudantes da FACOMP, para assim propor um processo para implantação e gerenciamento da Link Júnior de Tecnologia na UFPA – Campus de Castanhal.

1.4 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A estrutura dos capítulos a seguir, estão dispostos da seguinte maneira:

No capítulo 2, temos a apresentação da revisão bibliográfica encontrada para o tema empresa júnior, desde a história desse tipo de organização, a sua definição, o movimento criado no Brasil de empresas juniores e como é estruturada uma empresa júnior.

O estudo investigativo que foi realizado para desenvolver este trabalho é apresentado no capítulo 3, mostrando a pesquisa feita com outras empresas juniores.

No capítulo 4 é apresentando a proposta da empresa júnior para a FACOMP desenvolvida a partir dos estudos apresentados do capítulo anterior.

No capítulo 5, o estudo de implantação inicial é apresentado, visando expor as práticas desenvolvidas durante o período anterior a formalização e legalização, da que ficou definida como Link Júnior de Tecnologia.

O capítulo 6 apresenta a conclusão desta monografia e também é proposta trabalhos futuros para a empresa júnior. O capítulo seguinte é listado as referências utilizadas neste trabalho.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O objetivo deste capítulo é o de resgatar os principais aspectos relacionados aos temas de empresa júnior, empreendedorismo, ferramentas de gestão e estruturação de modelos de negócios, para se ter um melhor entendimento da pesquisa feita neste trabalho.

2.1 O QUE É UMA EMPRESA JÚNIOR?

De modo geral, temos que, uma EJ é uma organização sem fins lucrativos gerida totalmente por alunos de forma voluntária de um ou mais cursos de graduação, tanto na execução dos serviços e projetos técnicos, quanto na gestão organizacional. Por esta ser gerida por alunos de cursos de graduações, a EJ deve estar vinculada a uma IES. Durante a execução dos seus projetos e na gestão da empresa, os alunos recebem orientação de professores ou profissionais de uma determinada área com o intuito de auxiliá-los antes de suas decisões. A principal finalidade de um EJ é utilizar o conhecimento teórico aprendido em sala de aula pelos alunos na prática ao desenvolverem os projetos dentro da empresa, assim, contribuindo para uma qualificação profissional e preparando os alunos para o mercado de trabalho.

Recentemente as Empresas Juniores no Brasil foram regulamentadas conforme a Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016 (CNEJ), e em seu artigo 2º, define que uma empresa júnior é a entidade organizada nos termos desta Lei, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho.

Apesar de as Empresas Juniores serem formada como associação civil sem fins lucrativos e os alunos envolvidos terem o vínculo como voluntários, existe a possibilidade de os alunos receberem na espécie de bolsa auxílio ou como contratação de um serviço, de restante, os valores arrecadados pela empresa devem ser reinvestidos na própria empresa júnior.

2.2 O MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR – MEJ

2.3 O MEJ

O MEJ é um dos maiores movimentos de jovens no mundo. Ele é composto pelos universitários que participam de empresas juniores que fazem a gestão da mesma e tem como objetivo proporcionar a estes o conhecimento prático relacionado a área em que estudam, incentivar a inovação e o empreendedorismo e promover uma experiência de mercado de trabalho aos alunos graduandos da instituição à qual a empresa júnior é vinculada.

Como já exposto anteriormente, o MEJ surgiu na França, em 1967, chegando ao Brasil em 1988 e de acordo com o livro I do DNA Júnior (2015), em 2014, o MEJ só no Brasil já era formado por mais de 222 empresas juniores representadas por 16 federações estaduais confederadas à Brasil Júnior. São mais de 8.000 universitários em mais de 50 instituições de ensino espalhadas por todo o Brasil, que realizam cerca de 2.000 projetos ao ano, com um faturamento total acima de 9 milhões de reais ao ano, ainda de acordo com livro I do DNA Júnior (2015).

A mais recente federação fundada, foi a Pará Júnior - Federação Paraense de Empresas Juniores do Estado do Pará, em 15 de julho de 2015, por seis empresas juniores do estado do Pará. Os objetivos principais da Pará Júnior, são:

- Expandir o MEJ no estado;
- Proporcionar suporte e regulamentar as empresas juniores;
- Alinha-las e integrá-las à rede do MEJ, e representa-las.

O principal motivo que torna o MEJ em um movimento é justamente esse crescimento do número empresas juniores e a criação das federações em vários lugares do país, que fez pessoas trabalharem por uma causa, uma missão: formar, por meio da vivência empresarial, empreendedores comprometidos e capazes de transformar o Brasil.

Porém, era preciso de uma conexão oficial que tornasse o movimento

coerente e não perdesse o seu principal fundamento. A partir disso, temos a criação do PE em Rede, que torna o MEJ em uma Rede e trabalha de forma alinhada para não perder a essência de movimento.

Para Hakanson apud. Cândido, Abreu (2000), “o conceito de redes inter-organizacionais é abrangente: duas ou mais organizações envolvidas em relacionamentos de longo prazo, tendo como o principal objetivo dinamizar os diversos processos organizacionais para o alcance da competitividade. As redes podem apresentar uma grande variedade de configurações, retratando as especificidades e os objetivos envolvidos. ”

Ao adotar esse formato de Rede, o MEJ encontra um meio de efetivamente atingir resultados de forma integrada. Conforme o livro I do DNA Júnior (2015), “mais do que um aglomerado de pessoas e organizações com ideias similares, o Movimento age em conjunto para atingir o seu propósito – ou seja, as práticas e ações também são compartilhadas. Assim, para atingir o que todos os integrantes pretendem em conjunto, é preciso alinhar as ações de todos os envolvidos: empresas juniores, federações e confederação”.

2.4 BRASIL JÚNIOR

A Brasil Júnior, de acordo com o site da Concentro¹, é a Confederação Brasileira de Empresa Júniores, órgão máximo do MEJ no país. A organização é responsável por incentivar e dar suporte às empresas juniores do Brasil, afim de potencializar o desenvolvimento da rede e tornar o movimento reconhecido por toda a sociedade. A confederação foi criada em 2003 por estudantes que desejavam contribuir ativamente para o desenvolvimento do país.

Ainda de acordo com a Concentro, por meio da promoção de ações nacionais e regionais, a Brasil Júnior mantém os empresários juniores alinhados com o objetivo do MEJ: formar, por meio da cultura empreendedora e inovadora, profissionais capacitados para transformar o país. A organização promove anualmente o ENEJ, evento considerado uma das maiores oportunidades de *networking*, desenvolvimento e integração para os membros do MEJ.

Segundo o Livro I do DNA Júnior (2015), “a Brasil Júnior (BJ) é a

¹ <http://www.concentro.org.br/#mej>

Confederação Brasileira de Empresas Juniores e compartilha com todos os empresários juniores o objetivo de tornar o MEJ um movimento reconhecido pelos diversos atores da sociedade por contribuir para a transformação do país por meio da formação de profissionais diferenciados. ”

A principal missão da Brasil Júnior é representar o MEJ e potencializa-lo como agente de formação de empreendedores capazes de transformar país e sua atuação, assim como as das federações, que tem as funções de representação, suporte, integração e alinhamento, regulamentação e expansão.

2.5 O DNA Júnior

Com o intuito de ajudar a solucionar dúvidas e questões relacionadas à gestão e estrutura das empresas juniores, a Brasil Júnior confeccionou e disponibilizou em sua página na internet a primeira versão do documento denominado de DNA Júnior por volta de 2003/2004, que tinha a principal missão ser o principal documento para expandir o MEJ, através da orientação à criação de novas empresas juniores.

Atualmente, o documento encontra-se em sua terceira versão e ainda na página web, totalmente reformulado e mais aprofundado nos assuntos abordados da primeira versão e da segunda versão. Na última versão, o DNA Júnior está dividido em uma série de documentos para auxiliar em todos os passos que serão dados para criar uma Empresa Júnior.

A recomendação da Brasil Júnior, para quem se interessou pelo MEJ e quer abrir uma Empresa Júnior, é que, no mínimo, seja estudado o conteúdo dos livros do DNA Júnior, para assim aprender mais sobre o processo de fundação das empresas juniores.

O DNA Júnior está dividido em cinco livros representando as macro etapas do processo de fundação, desde as definições mais básicas até o processo de federação de uma empresa que já está consolidada. Além dos livros, o DNA Júnior contém diversos modelos de documentos para auxiliar a confeccionar e/ou obter os documentos referentes, para quem está querendo abrir uma Empresa Júnior.

Os cinco livros que compõem o DNA Júnior, são:

- Livro I: Conhecendo o MEJ - o primeiro dos cinco livros do DNA Júnior tem como foco analisar a essência do MEJ, direcionando para os principais documentos que definem a identidade do movimento: o CNEJ e o PE em Rede.

- Livro II: Primeiros Passos - o segundo livro serve como orientação para o processo inicial da fundação da Empresa Júnior, quanto a formação da equipe de trabalho, a busca do apoio da IES em que a empresa ficará inserida, a definição de negócio e estrutura interna.

- Livro III: Regulamentação - neste terceiro livro é tratado o ponto mais crítico para a fundação de uma Empresa Júnior, a regulamentação jurídica. Ele contém o que é, de fato, cada um dos documentos que serão exigidos de uma Empresa Júnior para que ela fique de acordo a legislação brasileira vigente, assim, tendo plena capacidade operacional, apontando as suas funções e os caminhos que devem ser seguidos para obtenção de cada um deles.

- Livro IV: Planejamentos - os planejamentos estratégico e financeiro são cruciais para o funcionamento de qualquer organização, pensando nisso, a Brasil Júnior abordou esse tema no quarto livro visando conscientizar o leitor da importância de se ter um planejamento no início das atividades da empresa, explicando sobre o que é cada planejamento, como potencializar os resultados da empresa e dicas de como fazê-lo.

- Livro V: Federação - o último livro é voltado para realidade de cada local em que há uma federação confederada à Brasil Júnior e a confecção do mesmo é de responsabilidade de cada federação. Neste livro deve-se obter informações mais detalhadas da federação do seu estado, orientações mais específicas sobre a federação, sobre a regulamentação jurídica, levando em consideração as particularidades regionais, e uma explicação do processo de federação próprio da federação.

A leitura desses livros é de suma importância para todos que querem abrir sua empresa júnior e foram criados justamente para facilitar ao máximo a fundação de qualquer empresa júnior e colocar o mais rápido a atividade empreendedora que a Brasil Júnior acredita.

2.6 DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS

Como já foi exposto, existem vários documentos que são imprescindíveis para o pleno funcionamento da empresa júnior e existem vários modelos disponibilizados pela Brasil Júnior para ajudar a caminhada de toda empresa, além dos livros. Portanto, vamos apontar alguns dos documentos que são fundamentais para o funcionamento, e até tornar possível uma federação em tempo recorde e/ou que a empresa júnior obtenha o Selo EJ (Selo Empresa Júnior) após estabelecida, que são: o Estatuto, o Reconhecimento da Instituição de Ensino Superior (IES), o CNPJ e o Termo de Voluntariado.

2.6.1 Estatuto

Em síntese, o estatuto é o ato constitutivo de qualquer associação, ou seja, ele é o documento de maior importância e necessário à fundação de uma Empresa Júnior. Para início do estatuto, é cabível que se comece a partir de outros estatutos como base, de preferência estatutos do mesmo ramo da que a Empresa Júnior vai seguir.

É necessário que haja uma discussão entre os membros da EJ sobre todos os termos e regulamentos do estatuto, uma vez que no mesmo haverá a estrutura de funcionamento geral, cargos e as condições acerca de todos aspectos da associação. Existem casos de universidades que possuem resoluções que vão regulamentar o funcionamento das Empresas Juniores e prescrevendo o que deve conter no estatuto, nesse caso, deve-se procurar os termos e segui-los para evitar futuros problemas com a regulamentação da EJ.

Uma outra razão importante que deve ser considerado na discussão do estatuto refere-se à dificuldade para modificá-lo posteriormente, se for necessário. Pois, caso a EJ venha se fundar e for percebido que deve ocorrer mudanças, haverá a necessidade de uma outra Assembleia Geral sem contar a burocracia imposta pelos cartórios e outros custos envolvidos.

Para registrar a associação, o procedimento geral é praticamente o mesmo em todo o país, pois, em alguns cartórios exigem alguns detalhes diferentes em relação a outras. Como exemplo, temos a documentação solicitada pelo cartório

de Belo Horizonte/MG²:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO

01 - Requerimento assinado pelo representante legal da entidade (geralmente o presidente), solicitando o registro, dele devendo constar o seu nome por extenso, cargo e residência. Legislação: Lei 6.015/73, art. 121. Código Civil, art. 1.151.

02 - Original e cópia(s) do estatuto, datados e assinados pelo representante legal da entidade (geralmente o presidente) e visados por advogado, com a indicação do nome e número de inscrição na respectiva Seccional da OAB. Legislação: Lei 8/906/94, art. 1º, II, parágrafo 2º - Estatuto da Advocacia.

03 - Livro contendo ata, ou atas separadamente, de fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da primeira diretoria e respectivas vias digitadas (original e cópias), transcrevendo-se os nomes das pessoas que assinaram o livro, e declarando-se ao final, que as vias conferem com o original lavrado em livro próprio, devendo esta declaração ser datada e assinada pelo presidente ou secretário da entidade. Fotocópia da referida ata lavrada no livro. Opcional a apresentação do livro e da fotocópia da referida ata, quando a mesma vier digitada e dela constarem, ao final, as assinaturas de todos os presentes na assembleia ou reunião; Necessário constar da ata ou de relação à parte, firmada pelo representante legal, os nomes dos sócios fundadores e dos membros da diretoria, com o respectivo mandato, mencionando-se o estado civil, nacionalidade, profissão, documento de identidade e órgão expedidor, número do CPF, residência e domicílio de cada um deles, data de nascimento dos solteiros e cópia autenticada da CI de estrangeiro com visto permanente, exceto maior de 65 anos.; havendo associado, pessoa jurídica, a sua qualificação compreenderá nome, endereço completo e, se sediada no país, o número de identificação do Registro de Empresas(NIRE) ou do Cartório competente, data de registro no Órgão e o número do CNPJ.

Não constando da ata as assinaturas dos presentes, apresentar livro de presença, transcrevendo-se os nomes das pessoas que assinaram nele, e declarando-se ao final que as vias conferem com o original, devendo esta declaração ser datada e assinada pelo presidente ou secretário da entidade. Fotocópia da lista de presença constante do livro. Não havendo livro de presença, apresentar o original e cópia da lista de presença.

NECESSÁRIO CONSTAR DO ESTATUTO:

Legislação: Código Civil, artigos 46 e 54.

I - Denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver;

II - O nome e individualização dos fundadores ou instituidores, e dos diretores;

III - O modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

IV - Se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo;

V - Se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;

VI - Os requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados;

VII - Os direitos e deveres dos associados;

VIII - As fontes de recursos para sua manutenção;

IX - O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

X - As condições para alteração das disposições estatutárias, dissolução da pessoa jurídica e o destino do patrimônio, nesse caso.

XI - A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas

² <http://rcpbh.com.br/servico/estatuto/>

contas.

2.6.2 Reconhecimento da Instituição de Ensino Superior (IES)

Para a regulamentação da EJ frente à Brasil Júnior, exige-se um documento que demonstre o reconhecimento da IES de que a EJ está operando em um ou mais cursos da mesma. Essa medida foi criada para ter uma maior segurança de que a EJ tem o apoio da IES em que está.

Existe também um modelo desse documento disponibilizado no site da Brasil Júnior³. O documento vai ser assinado pelo coordenador do curso, chefe do departamento ou diretor da unidade universitária que a EJ está vinculada.

2.6.3 CNPJ

Com o estatuto registrado em cartório, o próximo passo é a obtenção do CNPJ. O CNPJ é obtido através da Receita Federal e seu pedido pode ser feito online pelo próprio site dessa. O procedimento é simples e ainda é disponibilizado ajudas para fazer o CNPJ. Conforme o exposto no site da Receita Federal⁴, o processo é o seguinte:

Inscrição de Primeiro Estabelecimento (Matriz)

Documentação necessária:

Os documentos que devem ser preenchidos e apresentados na unidade cadastradora, [...] são os seguintes:

a) A FCPJ – Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica, que poderá ser preenchida via PGD e transmitida exclusivamente pela Internet por meio do programa ReceitaNet, ou preenchida diretamente no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>, por meio do Aplicativo de Coleta Web;

b) e os documentos abaixo relacionados, que deverão ser encaminhados pelo contribuinte via postal ou apresentados diretamente na unidade cadastradora de jurisdição:

b.1) Protocolo de transmissão ou original do DBE, assinado pela pessoa física responsável perante o CNPJ ou procurador, com firma reconhecida em cartório. O mandato (procuração) poderá ser outorgado pela pessoa física responsável perante o CNPJ ou por sócio administrador/diretor, com poderes de administração, conferidos no ato constitutivo;

b.2) No caso de DBE assinado por procurador, cópia autenticada da procuração pública (registrada em cartório) ou particular com firma reconhecida do outorgante;

[...] Os documentos b3 e b4 referem-se a aspectos desnecessários ao

³ <https://www.brasiljunior.org.br/crie-sua-ej>

⁴ <https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/solicitacao-de-atos-perante-o-cnpj-por-meio-da-internet>

registro de uma EJ.

b.5) Cópia autenticada do ato constitutivo registrado no órgão competente ou cópia autenticada de documentação comprobatória, conforme tabela de Documentos para Inscrição de Estabelecimento Matriz.

Como esse procedimento se dá durante o período de formação da Empresa Júnior, provavelmente quem irá executar essas operações será o presidente eleito e podem ser aprendidas facilmente, porém é uma das partes mais burocráticas de criação de uma EJ.

2.6.4 Termo de Voluntariado

Os serviços dos associados a EJ, conforme o Conceito Nacional de Empresa Júnior (CNEJ), não podem ser remunerados. Desta forma, não havendo remuneração surge a figura do trabalho voluntário. Remuneração é bem diferente de salário, que é a soma do salário, vales entre outras vantagens recebidas.

Sendo assim, todos que desejam entrar para o MEJ devem estar cientes de que exercerão um trabalho voluntário, desta forma, a EJ deve possuir um instrumento que vai confirmar um acordo entre as partes acerca do desenvolvimento de trabalho voluntário na EJ. Isso vem a garantir a segurança jurídica tanto da associação quanto do voluntário, evitando problemas de cunho trabalhista.

O trabalho voluntário é regulamentado pela Lei nº 9608, e para demonstrar de alguma forma o exercício deste tipo de trabalho/serviço, cada integrante da EJ deve possuir um Termo de Voluntariado. A Brasil Júnior disponibiliza um modelo do Termo de Voluntario em sua página na internet.

2.7 TRABALHOS CORRELATOS

Apesar do crescente número de empresas juniores pelo Brasil, existem poucos trabalhos acerca do tema, principalmente, de empresas juniores vinculadas aos cursos de tecnologia de informação, caso do qual este trabalho foi realizado. Os trabalhos encontrados na literatura são principalmente estudos de implantação de empresas juniores relacionadas aos cursos de administração. Desta forma, para o presente trabalho, serão destacados dois trabalhos relacionados a este.

O primeiro trabalho relacionado que foi analisado é um projeto intitulado

“Projeto – Empresa Júnior FNG”, do professor coordenador Jhonny Afonso Cunha, da FNG – Faculdade do Norte Goiano, Porangatu – Goiás. Este projeto foi apresentado para conselho do curso de Administração da FNG para atender a necessidade de um laboratório de teoria e prática relacionada ao curso.

Neste primeiro trabalho, o autor apresenta de forma sintetizada a história do MEJ desde o seu surgimento, até a chegada ao Brasil, caracteriza o que é uma empresa júnior, assim como o que ela faz e quais os seus benefícios para os envolvidos. Após esta apresentação, o autor apresenta os objetivos da empresa júnior que virá ser implantada, as justificativas de ter uma na instituição, os problemas identificados e por último expõe um embasamento teórico para a mesma.

O segundo trabalho é intitulado “Viabilidade de uma Empresa Júnior de Comunicação Organizacional: Um estudo de cenário e cultura organizacional. ”, dos autores Camilla Azeredo Coutinho Guimarães e Rafael Gontijo de Aquino, da Universidade de Brasília – UnB.

Este segundo trabalho tem como objetivo principal fazer uma análise da oportunidade e a viabilidade da implantação de uma empresa júnior para o primeiro curso de Comunicação Organizacional do Brasil, que foi inserido na UnB. Neste trabalho também foi feita toda a investigação relacionada a empresas juniores, desde o conceito, os seus aspectos, como se comporta a estrutura organizacional e também história por trás do surgimento do MEJ até a chegada no Brasil.

Todos estes dois trabalhos se assemelham a este, principalmente a respeito da pesquisa bibliográfica e a investigação acerca das vantagens de se ter uma empresa júnior vinculadas aos seus cursos.

O principal diferencial entre os dois trabalhos e também este, é objetivo final das empresas juniores, que por serem relacionadas a cursos de áreas distintas, vão atender serviços voltados a sua área de atuação.

Com relação ao primeiro trabalho citado, este trabalho se diferencia por no primeiro trabalho não ser executada nenhuma atividade teste de empresa júnior como forma de se ter a experiência de como será o funcionamento na prática, é feito apenas a pesquisa bibliográfica e citado pesquisas e conclusões de outros autores para a complementação do projeto do primeiro trabalho.

No segundo trabalho segundo trabalho, ocorre o mesmo, não é executada atividades testes anterior a implantação de uma empresa júnior para se ter a dimensão do funcionamento de uma. Mas, o que ocorreu nas análises dos

resultados da pesquisa feita com outras duas empresas juniores que vinculadas a cursos da mesma faculdade, concluiu-se inoportuno a criação de uma empresa júnior para o curso de Comunicação Organizacional, pois traria implicações negativas para as outras empresas juniores e também para os discentes da faculdade. O que ficou em hipótese foi a fusão das empresas já existentes.

3. ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DA LINK JÚNIOR

3.1 VISÃO GERAL

Após os passos iniciais, de pesquisa dos conceitos de EJ e como ocorre o funcionamento básico de uma, chegou-se no momento de fazer um estudo sobre o que já existe de EJ em nossa região e no Brasil, para assim não começar do zero e evitar possíveis erros conhecendo a realidade de uma que já está consolidada. A partir disto, temos um dos conceitos mais importantes dentro do MEJ, que é o Benchmarking, que basicamente é o que foi citado anteriormente, olhar para o que já existe.

Conceitualmente, benchmarking é definido como "O processo contínuo de comparar nossos produtos, serviços e práticas contra nossos mais duros concorrentes ou aquelas empresas conhecidas como líderes." (CAMP, Robert. Benchmarking dos processos de negócios - Descobrimo e implementando as melhores práticas).

No contexto do MEJ, esse conceito teve algumas modificações e se resume em visitas a outras empresas juniores, troca de informações e ferramentas usadas nas outras empresas e conversas entre os empresários juniores do MEJ. O benchmarking usado pela rede de empresários juniores, não é somente copiar as ações feitas por outras EJs, mas sim um meio de adquirir conhecimento o que permite que aumente o know-how, através das experiências e conhecimentos adquiridos pela rede.

A partir do exposto, o processo de benchmarking e estudo ficou definido basicamente em: visita feita a uma empresa júnior relacionada ao curso da nossa região (Empresa Júnior de Informática - EJI) em Belém na UFPA – Campus Guamá, um questionário geral para empresas juniores de cursos variados e um questionário interno para os graduandos dos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia da Computação da UFPA - Campus Castanhal.

3.2 VISITA A EMPRESA JÚNIOR DE INFORMÁTICA

Um dos pontos necessários identificar para o estudo de campo, foi a

pesquisa pela existência de outras empresas juniores e preferencialmente de cursos relacionados aos da área de formação de Sistemas de Informação e Engenharia da Computação, que são os cursos que vão ser relacionados a EJ em estudo para implantação. Sendo assim, foi descoberta por meio pesquisa via internet a Empresa Júnior de Informática (EJI - UFPA).

A EJI - UFPA, é a EJ do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Universidade Federal do Pará e foi fundada em 15 de março de 1999, tendo seu funcionamento em uma sala designada no prédio do Centro Ciências de Exatas e Naturais (CCEN/UFPA), no Campus Guamá, Belém - PA. A proposta para coletar as informações acerca da EJI - UFPA, foi através de um questionário criado inicialmente apenas como um roteiro de perguntas para a visita (Apêndice III), que abordavam basicamente sobre como foi o processo de fundação e como era as atividades da EJI - UFPA, e seriam passado para os integrantes do corpo da empresa, no período da pesquisa, durante uma visita previamente marcada. Nesse período, havia apenas um integrante ativo, pois, a maioria dos integrantes da EJI -UFPA já haviam concluído o curso estavam no processo de seleção de novos membros para integrar a empresa, e o professor orientador da EJI - UFPA que estava voltando de sua licença. A partir disso, a visita foi feita, conforme acordado, à EJI - UFPA. Durante o primeiro momento da visita, houve uma conversa de forma informal entre o autor, o membro atual da EJ e o professor orientando, sobre os principais pontos do questionário elaborado para visita. A conversa não foi registrada em áudio ou escrita para assim a conversa fluir o mais flexível possível, porém, a partir da mesma pôde-se observar algumas informações importantes que contribuíram bastante para fazer planejamento da futura EJ que virá a ser implantada na UFPA Campus Castanhal, que foram as seguintes:

- A formalização por meio do CNPJ da EJ;
- Alguns dos serviços oferecidos por uma EJ da área da TI;
- A carga horária semanal que os membros têm que dedicar para a EJI - UFPA;
- A seleção de novos membros e voluntários para os projetos; e
- Foi disponibilizado uma cópia do Estatuto da EJI - UFPA.

No segundo momento da visita, foi proposto e aceito a acompanhar algumas das atividades que o professor e o membro da EJ tinham para realizar naquele período do dia. Esse momento, em resumo, foi apenas de reuniões com pessoas da parte administrativa de outros setores que auxiliam o funcionamento do Campus Guamá, para possíveis parcerias e apoios com doações que ajudariam com projetos futuros da EJI - UFPA. Neste ponto da visita, pôde-se ter uma noção superficial de como é a rotina de um EJ e como porta-se em reuniões com possíveis clientes e apoiadores de uma EJ.

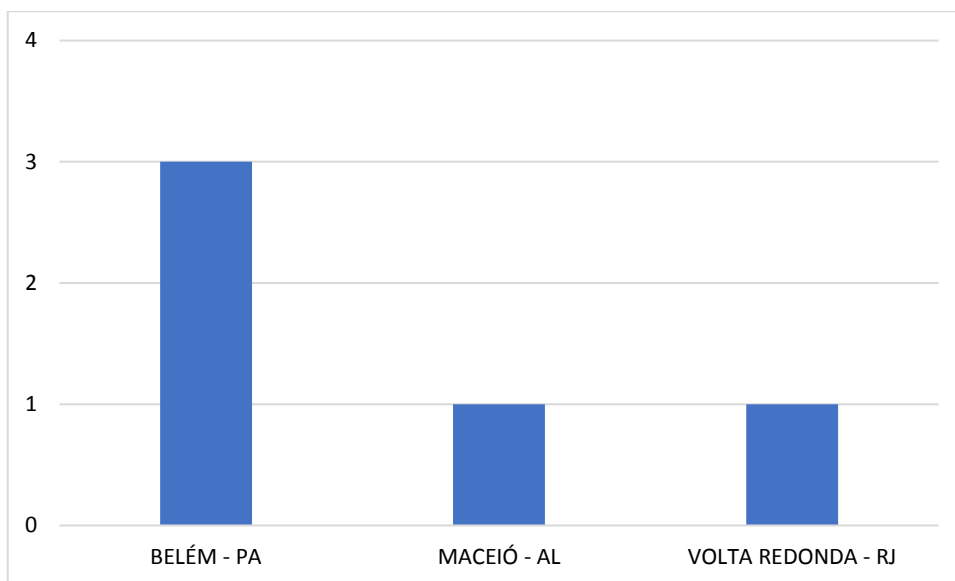
3.3 QUESTIONÁRIO EXTERNO

Tendo como base o questionário usado como roteiro de perguntas para a visita a EJI - UFPA, o mesmo foi usado para coletar relatos de experiências anteriores de criação e manutenção de outras empresas juniores de cursos diferentes da área de atuação de TI, para melhor apoiar a criação da empresa júnior na FACOMP - Castanhal.

O questionário era composto de dezessete perguntas, todas subjetivas, e estavam divididas em duas seções, a primeira com perguntas sobre assuntos gerais de pontos em comum de empresas juniores e a segunda seção com perguntas referentes ao funcionamento interno da empresa. Todas as perguntas estão relacionadas no Apêndice III.

O questionário foi divulgado em um grupo fechado e específico de integrantes de diversas empresas juniores em uma rede social e, a partir dele, obteve-se um total de cinco respostas de outras empresas juniores, demonstrados no Gráfico 1, a seguir:

Gráfico 1 – Quantidade de empresas juniores e suas localidades

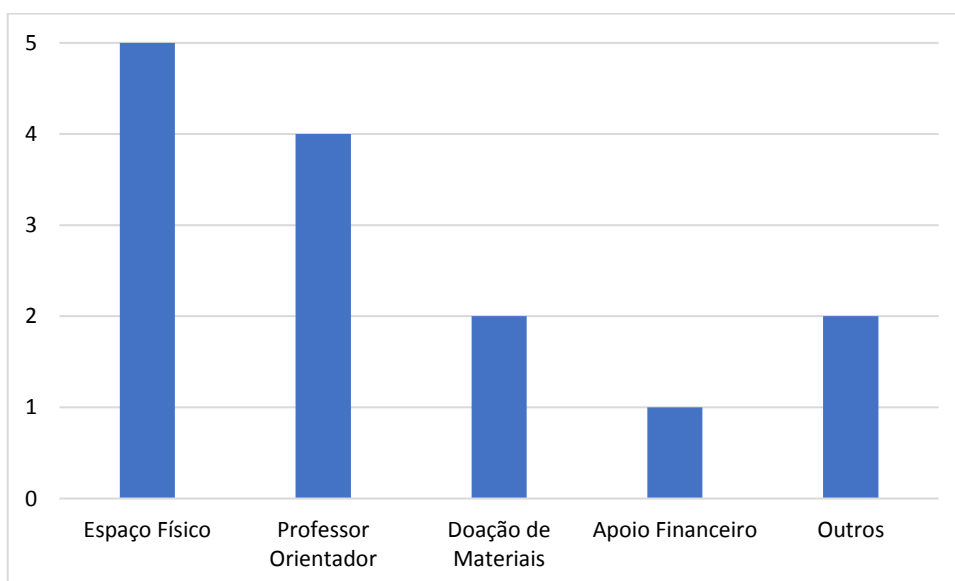


Fonte: elaborado pelo autor

Uma síntese das respostas de cada uma das principais perguntas destacadas desse questionário, encontra-se a seguir:

1) Que tipo de apoio a instituição (de ensino) oferece para empresa júnior?

Gráfico 2 – Respostas referentes à 1ª pergunta

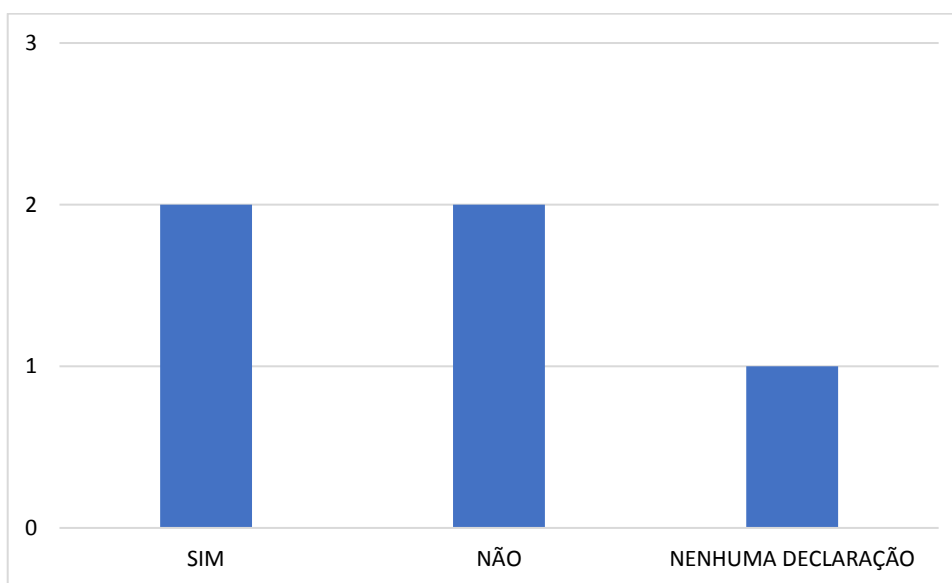


Fonte: elaborado pelo autor.

R.: Na resposta das cinco citaram como apoio espaço físico e professores orientadores, além de cada uma referenciar outros tipos de apoio, como doações de materiais, verba, computadores, livros, apoio técnico na realização das atividades, espaço no site e redes sociais e livre acesso ao laboratório.

2) Existe uma formalização de CNPJ? Se não: por que?

Gráfico 3 – Respostas referentes à 3ª pergunta

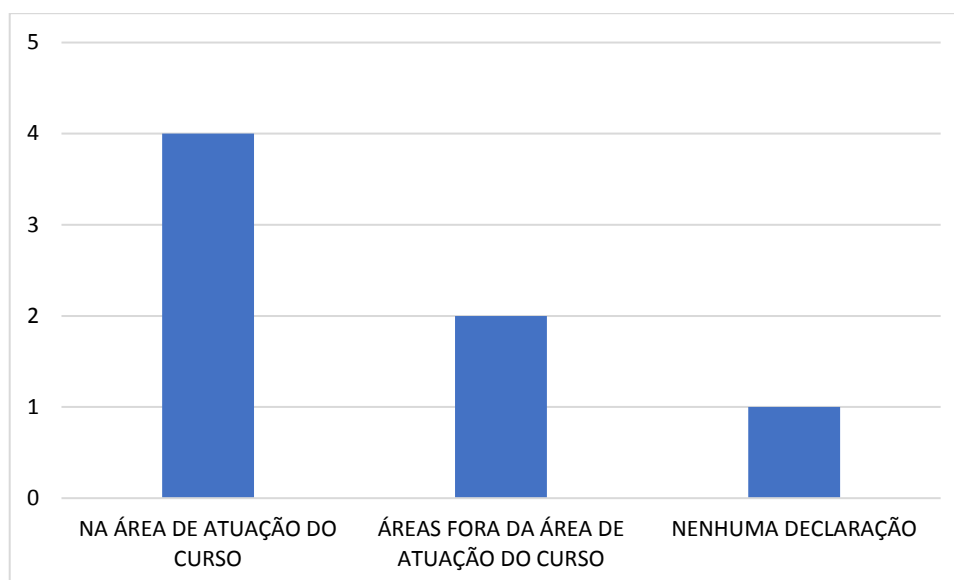


Fonte: elaborado pelo autor.

R.: Duas repostas dos participantes da pesquisa foram sim e as outras três foram não, duas por estar nos processos iniciais de criação e a outra por terem encontrado muitas dificuldades para formalizar o seu CNPJ.

3) Quais os serviços\produtos oferecidos?

Gráfico 4 – Respostas referentes a 4ª pergunta

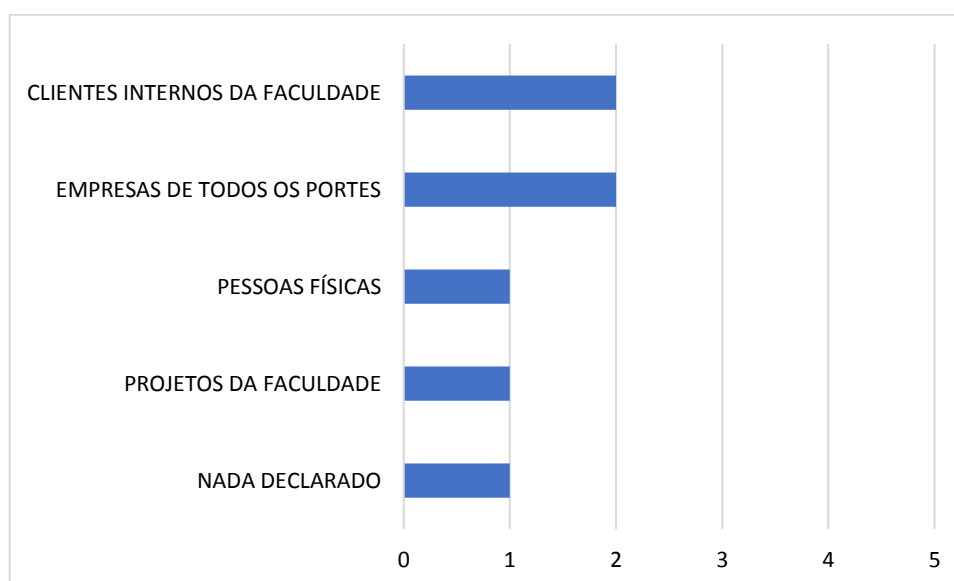


Fonte: elaborado pelo autor.

R.: Quatro dos participantes responderam os produtos\serviços oferecidos pelas empresas eram todos voltados para área dos respectivos cursos em que as empresas faziam parte, além de duas executarem serviços em outras áreas como administração, marketing, financeiro e um não teve nada a declarar.

4) Quem são os clientes dos serviços\produtos da empresa?

Gráfico 5 – Respostas referentes à 5ª pergunta

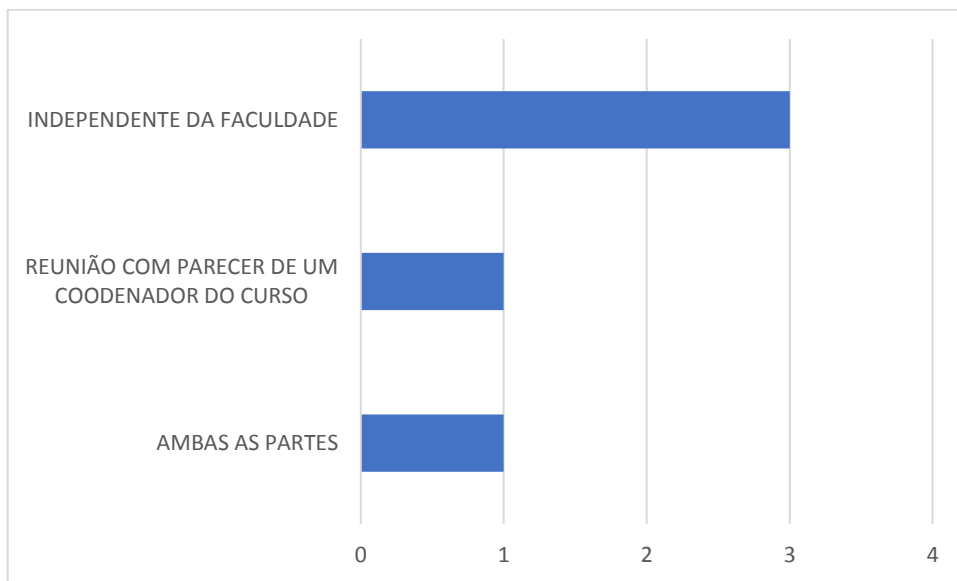


Fonte: elaborado pelo autor.

R.: Empresas de pequeno, médio e grande porte, clientes internos da faculdade, projetos de extensão da faculdade e pessoas físicas. Somente um dos participantes do questionário não teve nada a declarar em sua resposta.

5) Como são realizadas as decisões da empresa?

Gráfico 6 – Respostas referentes à 6ª pergunta



Fonte: elaborado pelo autor.

R.: Três participantes da pesquisa responderam que tomam suas decisões de forma independente da faculdade, um respondeu que ambas as partes participam das decisões e o último participante respondeu que é feita uma reunião com o parecer do coordenador do curso e um professor que é o responsável pela EJ.

6) Como foi o processo de implantação da empresa júnior? Demorou muito? Quais foram as maiores dificuldades?

R.: Dois participantes responderam que não tinham conhecimento do processo de implantação da EJ, pois eles não participaram do processo de implantação por elas já estarem fundadas quando entraram. Outros dois participantes responderam que estavam passando pelo processo de implantação e

regulamentação empresa. O último participante participou de todo o processo de reativação da EJ que fazia parte, pois a EJ que ele fazia parte encontrava-se desativada. Assim, para voltar a funcionar, a equipe fez solicitações formais para a direção da faculdade, criaram um plano de negócios, de projetos e um regimento. As pretensões e o plano de negócio da EJ foram apresentados para a faculdade, que apresentou para o conselho geral e assim aprovaram a reabertura da EJ. No caso da EJ deste último participante, todo o processo demorou por volta de oito meses e a regulamentação foi o que gerou maior dificuldade.

7) Existe uma hierarquia de cargos bem definida? Como vocês se organizam?

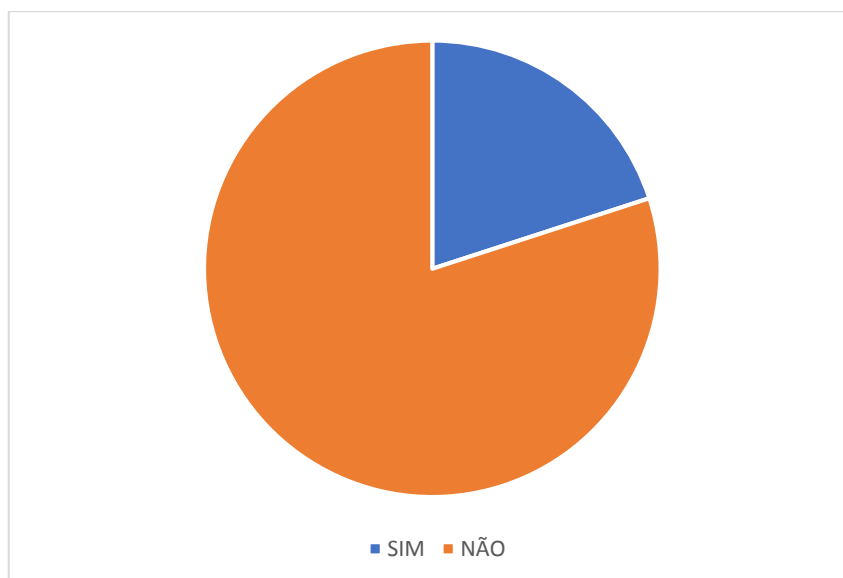
R.: Em síntese, todos responderam que as EJ que participavam utilizam o quadro de cargos semelhante ao que é sugerido no DNA Júnior da Brasil Júnior, no caso a presidência, diretores, gerentes, trainees e um conselho administrativo composto por professores e alunos.

8) Como é definida a carga horária de trabalho dos integrantes? Existe algum aproveitamento direto destas horas na grade curricular do curso?

R.: Três dos participantes da pesquisa responderam que existe uma carga horária de vinte horas semanais, sendo distribuídas em 4 horas diárias e o aproveitamento das horas, um não especificou e os outros dois responderam que as horas ficam validadas como certificados de carga horária e horas para estágio. Os outros dois, responderam que ainda estava em pauta a questão de carga horária e aproveitamento das horas.

9) Existe alguma (possibilidade de) remuneração aos envolvidos no projeto?

Gráfico 7 – Respostas referentes à 11ª pergunta

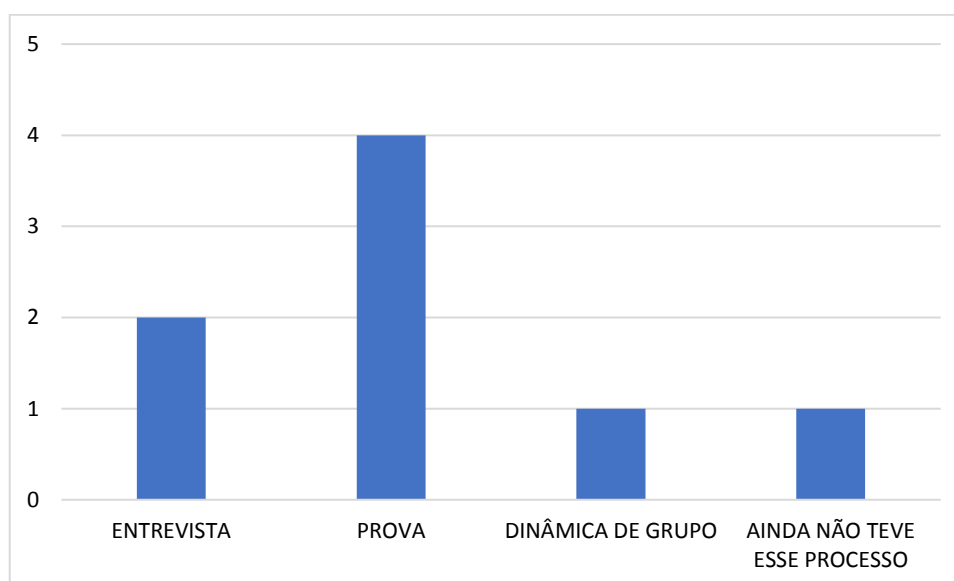


Fonte: elaborado pelo autor.

R.: Quatro dos participantes da pesquisa responderam que não existia essa possibilidade de remuneração. O último participante respondeu que sim, existia a possibilidade de alguma remuneração, somente em algumas situações, como projetos de grande porte e também um auxílio com bolsa extensão.

10) Como é a seleção de novos funcionários?

Gráfico 8 – Respostas referentes a 12ª pergunta



Fonte: elaborado pelo autor.

R.: Em síntese, quatro dos participantes respondera que ocorria um processo seletivo, com provas, dinâmicas e entrevistas. O último participante respondeu que ainda não haviam passado por esse processo para escolher novos funcionários.

11) Como a empresa capta clientes para executar projetos?

Gráfico 9 – Respostas referentes à 14ª pergunta



Fonte: elaborado pelo autor.

R.: Os principais meios que os participantes utilizam na EJ deles para captar clientes, são através de indicações de ex-membros, de professores e do SEBRAE, prospecção ativa, demandas da própria universidade e divulgação.

A partir dessas respostas, foi possível ter um melhor conhecimento de como são as práticas adotadas dentro de algumas empresas juniores e assim fazer uma adaptação para a futura empresa júnior da Faculdade de Computação de Castanhal.

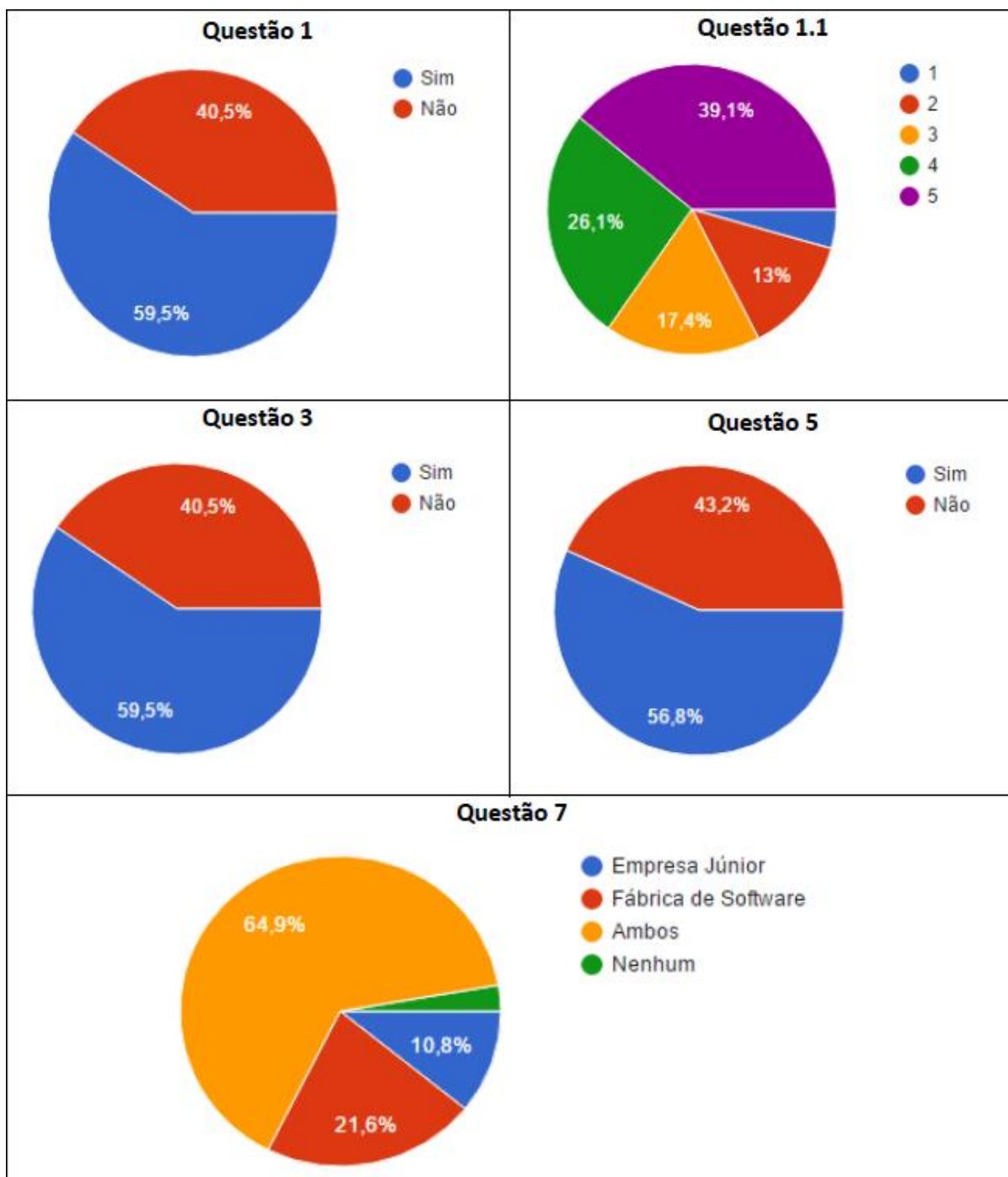
Após este estudo externo para reconhecer como funcionam as empresas juniores de outras universidades, um segundo estudo foi feito na FACOMP Castanhal, como os cursos de graduação de Sistemas de Informação e Engenharia da Computação, com o intuito de identificar as expectativas e o interesse dos alunos

de projetos voltados para área de programação e empreendedorismo.

O questionário era composto por perguntas, tanto objetivas quanto subjetivas, relacionadas a assuntos acerca da futura Empresa Júnior, que está sendo estudada a viabilidade, e da Fábrica de Software que estava em funcionamento no Campus.

O questionário teve um total de trinta e sete respostas dos alunos dos dois cursos e uma síntese das respostas mais relevantes para a implantação da empresa júnior estão expostos na Figura 1, a seguir:

Figura 1 – Resumo das respostas do segundo questionário



Fonte: elaborado pelo autor

A Questão 1 indagava se o aluno participante do questionário já havia estudado a disciplina de empreendedorismo e a maioria, vinte e dois, respondeu que dos alunos responderam que sim e os outros quinze responderam que não. Isso demonstra que existem alunos nos cursos com conhecimentos em empreendedorismo que podem vir a compor a Empresa Júnior (Link Jr).

Para os alunos que responderam sim, na Questão 1, era perguntado qual a avaliação eles dariam para a disciplina de empreendedorismo, sendo a 1 a pior a avaliação e 5 a melhor avaliação, com o intuito de descobrir os alunos que estavam com interesse no assunto de empreender o seu negócio.

Dos 22 alunos que responderam sim na Questão 1, nove atribuíram a nota 5, seis a nota 4, quatro a nota 3, três a nota 2 e apenas um escolheu a nota 1. Com esse resultado, podemos observar que existe o interesse dos alunos no assunto de empreendedorismo, uma vez que a maioria escolheu as notas 3, 4 e 5, resultando um total de 19. Esse resultado desta pesquisa se mostra de grande importância para futura Empresa Júnior (Link Jr.), uma vez que podemos observar a existência de uma possível demanda de alunos que podem vir a compor e executar projetos para a EJ do Campus Castanhal.

A Questão 3, indagava se existia o interesse ou não de empreender dos alunos no ramo da tecnologia, no caso, abrir uma empresa com seus próprios produtos e/ou serviços. Essa pergunta teve resultado semelhante ao da Questão 1, onde 22 alunos responderam que sim e os outros 15 responderam que não. O resultado desta pergunta mostrou que existem alunos que cursaram a disciplina de empreendedorismo com o interesse de alguns em ter seu próprio negócio, assim como, alguns que não tem o interesse e alguns dos que responderam que não cursaram a disciplina de empreendedorismo, se mostraram com interesse em ter seu próprio negócio. Este resultado é muito importante para a EJ (Link Júnior), que pode proporcionar, para estes alunos com o interesse em empreender, conhecimentos que irão fazer a diferença para eles e ao mesmo tempo contribuir para EJ (Link Júnior) e a UFPA Campus Castanhal.

O quarto gráfico da Figura 1, relativo a Questão 5 que perguntava ao aluno se ele já tinha conhecimento sobre o que é uma Empresa Júnior antes de responder ao questionário, revelou que um pouco mais da metade dos alunos (21), nesta pesquisa, mostraram ter algum conhecimento sobre uma Empresa Júnior. Isto revela uma necessidade de uma maior divulgação da EJ (Link Júnior) para os alunos do Campus Castanhal, para se já ter o conhecimento do que é um EJ e como ela funciona.

A última pergunta do questionário, Questão 7, era relativo ao projeto tanto da EJ quanto da Fábrica de Software, que perguntava em qual dos projetos o aluno teria interesse em participar. A maioria das respostas foram para a alternativa

“Ambas”, com 24 escolhas, as opções “Empresa Júnior” e “Fábrica de Software” tiveram, respectivamente, 4 e 8 votos e somente um aluno escolheu a opção “Nenhum”. Esta última resposta reforça ainda mais que existe uma demanda de interesse grande por parte dos alunos em participar destes projetos, assim se vale o esforço em captar esses alunos e testá-los para fazer parte de um destes projetos.

4. PROPOSTA DE EMPRESA JÚNIOR

A partir dos estudos bibliográficos, feitos principalmente a partir das informações fornecidas pela Brasil Júnior, e dos resultados obtidos a partir do estudo de campo com a visita a EJI - UFPA e os questionários aplicados tanto internamente na FACOMP - UFPA - Campus Castanhal como externamente com outras EJs, ficou mais que claro os motivos para se fazer a implantação de uma EJ na UFPA - Campus Castanhal.

Com isso, foi elaborada uma proposta de estatuto para reger a EJ de Castanhal (Link Júnior), assim como uma proposta de funcionamento para a mesma, que serão explanados os principais pontos destes nos subtópicos seguintes deste capítulo.

4.1 ESTATUTO PROPOSTO

A partir dos modelos de estatutos estudados e adquiridos a partir desta pesquisa, foi redigido um estatuto que venha atender a realidade da FACOMP - UFPA Campus Castanhal, para ser apresentado, debatido e aprovado em Assembleia Geral de Fundação, que também é na mesma que ocorre a eleição e posse dos cargos da primeira diretoria que irá compor a EJ de Castanhal (Link Júnior).

Como aqui já foi exposto, no item referente ao estatuto (2.6.1), em um estatuto é necessário que exista alguns itens no mesmo para que possa ser registrado em cartório. O estatuto, parcial, que foi redigido, ficou definido em nove capítulos com 49 artigos, para serem debatidos em assembleia geral de fundação. Sendo assim, destaca-se alguns desses principais itens aqui julgados como pontos importantes no estatuto para EJ da UFPA Castanhal Link Júnior, para expor aqui neste trabalho, a seguir.

I - Denominação, os fins, a sede, o tempo de duração;

Estes primeiros pontos são abordados no Capítulo I, que compõe a denominação, a sede, a finalidade e a duração da Link Júnior, mais precisamente no Artigo 1º do estatuto. A seguir, o artigo em questão:

Art. 1. A Link Júnior de Tecnologia, fundada em_____, com sede e foro jurídico na UFPA - Campus Castanhal na cidade de Castanhal – Pará, situada no Avenida dos Universitários, Pará, é pessoa jurídica de direito privado, criada na forma jurídica de associação, de acordo com o Código Civil Brasileiro, com fins educacionais e sem fins lucrativos, econômicos, político-partidários ou religiosos, sendo regida pelo presente Estatuto, pelas leis aplicáveis e por normas internas.

Parágrafo único. A Link Júnior de Tecnologia possui número ilimitado de associados e tempo de duração indeterminado.

Nota-se que a EJ será denominada como pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento dentro UFPA - Campus I na cidade de Castanhal - Pará, voltada exclusivamente para fins educacionais, com funcionamento por tempo indeterminado, uma vez que esse quesito depende do empenho dos membros da EJ e da faculdade para mantê-la ativa, e um número de associados ilimitados, de acordo com o tamanho dos projetos demandados pode ser que precise de uma equipe grande para cumprir prazos.

II - Dos objetivos da Link Júnior de Informática;

No Capítulo II do estatuto social da Link Júnior de Informática, pode ser observado os objetivos específicos que a EJ tem por finalidade executar, os meios utilizados para alcançá-los e os princípios a ser adotados para consecução destes objetivos. Esses pontos são abordados a partir do artigo 3º ao 7º dentro do Capítulo II do estatuto.

As finalidades específicas da Link Júnior de Informática são destacados particularmente no Artigo 3º, exposto a seguir:

Art. 3. A Link Júnior de Tecnologia tem por finalidades específicas:

a) Aprimorar a formação acadêmica, cultural e social dos alunos da

Faculdade de Computação (FACOMP) – UFPA – Castanhal, que estejam regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado de Sistemas de Informação e Bacharelado em Engenharia de Computação;

b) Promover atividades de caráter instrutivo, científico, social e cultural, de acordo com os preceitos de Estudo, Pesquisa e Extensão Universitária da Universidade Federal do Pará;

c) Proporcionar a seus membros condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional dos cursos da Faculdade de Computação - UFPA - Castanhal;

d) Proporcionar à sociedade uma contribuição efetiva em contrapartida ao que ela investe na Universidade Pública, priorizando atividades a pessoas que tenham dificuldades de acesso a serviços especializados e de alto custo, os quais ela possa prestar;

e) Criação e/ou implantação de projetos e/ou serviços de desenvolvimento, instalação e suporte de software, consultoria e/ou assessoria, palestras, seminários, cursos e germinadora de ideias que visam o desenvolvimento tanto da IES como da região em que a empresa abrange, sempre com respaldo técnico de um docente da Universidade Federal do Pará ou profissional por ele indicado e supervisionado;

f) Desenvolver as habilidades empreendedoras do aluno, dando a ele uma visão profissional já no âmbito acadêmico; e

g) Valorizar discentes e docentes da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Castanhal no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida Instituição.

§ 1º. A Link Júnior de Tecnologia não deverá congrega alunos com outra finalidade senão as citadas acima e nem concorrer com os Centros Acadêmicos (CAs) ou com Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs),

devendo agir sempre com harmonia e respeito a esses órgãos.

§ 2º. Qualquer alteração deste artigo necessitará da aprovação, no mínimo, da maioria absoluta dos membros efetivos.

A relação dos meios que poderão ser utilizados para alcançar os seus objetivos, podem ser observados no Artigo 4º do estatuto, logo a seguir:

Art. 4. A Link Júnior de Tecnologia, para a consecução dos seus objetivos, poderá:

- I. Criar veículos de comunicação em diversas mídias;
- II. Relacionar-se ou vincular-se, institucionalmente e nos limites da realização de seus objetivos, com qualquer outra entidade, em especial, com outras Empresas Juniores;
- III. Vincular-se a outras entidades afins; firmar contratos, convênios, acordos e termos de parceria com entes privados e públicos;
- IV. Realizar outras atividades condizentes com os objetivos estatutários.

A postura que deve ser adotada pelos membros Link Júnior de Informática devem ser de acordo com exposto no Artigo 6º do estatuto, destacado a seguir:

Art. 6. No desenvolvimento de suas atividades, a Link Júnior de Tecnologia observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e não fará qualquer discriminação de etnia, cor, sexo ou religião, atuando sem qualquer vinculação político-partidária e tendo por princípios o empreendedorismo, a ética, a proatividade, a inovação, o profissionalismo e o senso crítico.

O estatuto como um todo, é de suma importância o conhecimento dele por todos os membros que participarem da Link Júnior de Informática, e estes artigos do Capítulo II são particularmente os principais e que devem estar bem claros para todos, para que assim todos tenham um alinhamento de pensamento e

executem as suas ações.

III - Os requisitos para admissão, direitos e deveres dos associados;

Chegando ao Capítulo IV do estatuto social da Link Júnior de Informática, podemos observar todos os pontos referentes aos que forem se associar a EJ. Questões como quem pode se associar, as categorias de associados, os seus direitos, deveres e as penalidades possíveis e casos de desligamento da relação com a EJ, tudo isso é tratado no Capítulo IV, então, também é importante que todos os membros que forem participar da Link Júnior de Informática tenham todo esse conhecimento bem enraizado consigo, pois contém os direitos e deveres dos membros.

Membros efetivos dentro da Link Júnior de Informática, podem encontrar todos os seus direitos e deveres nos Artigos 17 e 18, respectivamente, da versão que foi apresentada neste trabalho do estatuto social. Podemos ver a seguir os artigos:

Art. 17. Aos associados efetivos, em pleno gozo de seus direitos, asseguram-se os seguintes direitos:

- I. Comparecer e votar nas Assembleias Gerais;
- II. Votar e ser votado para qualquer cargo dentro dos limites deste Estatuto, obedecidas as condições das normas eletivas;
- III. Participar de todas as atividades da Link Júnior de Tecnologia, como previsto neste Estatuto e no Regimento Interno e apresentar sugestões à Diretoria;
- IV. Convocar a Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto;
- V. Propor a admissão de novos associados;
- VI. Afastar-se temporariamente das atividades da Empresas Júnior de Computação de Castanhal, mediante pedido de licença à Diretoria, por prazo determinado;
- VII. Utilizar o acervo técnico, bem como as instalações e serviços colocados a sua disposição pela Link Júnior de Tecnologia, nos termos do Regimento Interno;

- VIII. Solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades da Link Júnior de Tecnologia;
- IX. Apresentar sugestões ao Conselho Estratégico e à Diretoria.

Parágrafo único. Para participar de projetos e eventos promovidos pela Link Júnior de Tecnologia, os associados deverão se enquadrar nas normas regimentais.

Art. 18. São deveres dos associados efetivos:

- I. Conhecer e cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas porventura existentes, os princípios e as decisões dos Órgãos da Link Júnior de Tecnologia;
- II. Participar das Assembleias Gerais e das reuniões, devendo justificar eventuais faltas;
- III. Responder pelos projetos, atividades e ações para os quais tenham sido indicados como responsáveis pela Diretoria;
- IV. Exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido indicados e eleitos;
- V. Zelar pelo patrimônio da Link Júnior de Tecnologia;
- VI. Zelar pelo espírito cooperativo e pela troca de informações entre os associados;
- VII. Zelar pela boa imagem e pelos objetivos da Link Júnior de Tecnologia.

Estes são os artigos considerados mais importantes para a apresentação deste trabalho. A versão completa que foi feita na época de fundação da Link Júnior de Informática pode ser vista no Apêndice I destes mesmo trabalho ou pode ser solicitado uma cópia com o membros que estejam compondo a EJ a qualquer momento entrando em contato com eles.

4.2 Forma de Funcionamento Proposto

A Link Júnior de Informática, conforme disposto em seu estatuto social, Artigo 24º, irá reunir-se em Assembleia Geral ordinariamente uma vez por ano, onde irá ocorrer a prestação de contas da gestão anterior, homologar a nova Diretoria Executiva e Conselho Estratégico e também será feito o planejamento para a próxima gestão, definindo projetos, metas e as ações a serem tomadas para alcançá-las. A gestão de uma Diretoria Executiva e Conselho Estratégico é de 01 (um) ano, conforme o Artigo 31º do estatuto social, e essa que será responsável as ações necessárias durante esse período.

Para auxiliar na organização e desenvolvimento do planejamento de uma gestão, foi sugerido a utilização da ferramenta Trello⁵. O Trello é uma ferramenta para gerenciamento de projetos com as versões gratuita ou *premium*, basicamente, o aplicativo utiliza o paradigma *Kanban* de gerenciamento de projetos e é um aplicativo originalmente baseado na web, mas possui versões para plataformas móveis. O funcionamento dele se dá basicamente através dos quadros (boards) que representam os projetos, dentro dos quadros são criados cartões. Os cartões funcionam como tarefas e podem ser movidas entre os cartões conforme a progressão das tarefas, indicando o andamento das atividades, e os usuários podem ser inseridos em um ou mais cartões conforme o projeto.

Como exemplo de uso dessa ferramenta, temos o quadro que foi criado para o planejamento das atividades do período do ano de 2015 a 2016 (Figura 2), nomeado de Planejamento EJI - 2015-1016. Este quadro foi criado anterior a legalização e oficialização da *Link Júnior de Informática*, onde as atividades da EJ ainda estavam começando em andamento junto com o processo de legalização da mesma.

⁵ <https://trello.com>

Figura 2 – Quadro de planejamento na ferramenta Trello

The image shows a Trello board interface for 'Planejamento EJI - 2015/2016'. The board is organized into several columns and lists:

- Coluna 1: Pessoal** - Lista de membros da equipe: Auriane Marques (Gerente de Projetos), Vinicius Pedrosa, Jefferson Andrade (Presidente), Sandio Maciel dos Santos, Ranilson da Silva Pereira (Diretor Administrativo-Financeiro), Iuri Victor Ferreira Costa, and Rodrigo da Silva Saraiva.
- Coluna 2: Capacitação de Equipe** - Lista de oficinas: Oficina de Protótipação de Projetos Mobile and Oficina de Desenvolvimento Java Web.
- Coluna 3: Quadro de Projetos/Demandas** - Lista de cartões de projeto com barras de progresso e prazos:
 - Implantar servidor Linux - LADES/ Yomara (prazo: 23 de out de 2015)
 - Avaliar requisitos para sistema de biblioteca digital (prazo: 23 de out de 2015)
 - Implantação do Sistema de Controle de Pautas
 - Disponibilizar na Intranet Software para Controle de Almoxarifado
 - Verificar demanda do SIPAC - Controle de Patrimônio
 - Implementar o Sistema de Controle de Reservas
- Coluna 4: Catálogo de Sistemas** - Lista de sistemas: Sistema de Controle de Pautas, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Emissão de Carteirinhas, Sistema de Calendário Reserva, Sistema de Controle de Portaria, and Sistema de Fiscalização de Transporte.
- Coluna 5: Sistema de Controle de Pautas** - Lista de cartões de controle de pautas:
 - Disponibilizar na Intranet Software para Controle de Pautas do Campus (prazo: 23 de out de 2015)
 - Avaliar o sistema de controle de pautas em reunião com potenciais usuários no CAMPUS
 - Correção de Bugs e Melhorias
 - Treinamento dos Usuários
- Coluna 6: Treinamento Lean Startup** - Lista de cartões de treinamento: Oficina de Lean Startup e Agendamento de Local.
- Coluna 7: Reunião EJ** - Lista de cartões de reunião: Reunião com os ir Júnior sobre o and documentos e legi empresa!

Fonte: elaborado pelo autor

A partir deste quadro, pode-se observar o quadro de Pessoal, que comporta a lista de membros ativos no período em questão com as suas funções e informações pessoais. O quadro de Capacitação de Equipe, onde tem informações das oficinas para fazer o treinamento de pessoas trabalhar em projetos que estão em execução ou vão ser executados. O Quadro de Projetos e Demandas, que contém a lista de projetos e seus respectivos andamentos. Outra lista importante deste quadro, é o de Reuniões EJ, onde é feito o controle de reuniões importantes feitas durante todo período da gestão em questão.

4.2.1 Proposta de Modelo de Negócio

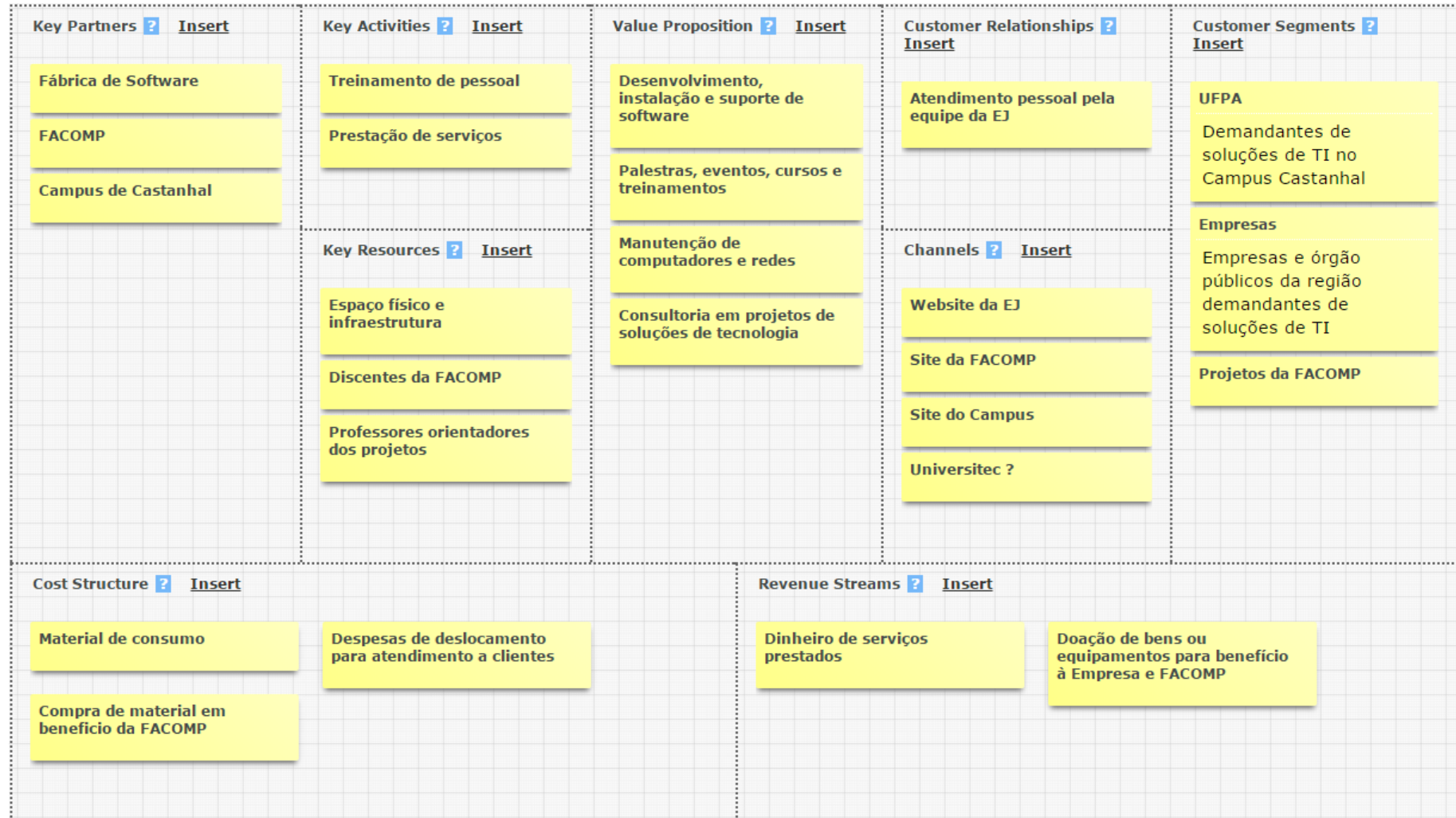
Assim como uma empresa comum precisa definir um modelo de negócios para pensar em como ela vai atuar no mercado e como irá se relacionar e entregar valor para todas as partes interessadas, uma EJ também necessita fazer esse planejamento de forma adequada para ter uma visão mais ampla do seu negócio. A partir disso, a Brasil Júnior, no Livro II do DNA Júnior (2015), propõe utilizar a metodologia *Business Model Canvas* (BMC) para tornar mais fácil o reconhecimento do sistema que a EJ vai adotar.

O BMC é uma ferramenta que vai auxiliar o desenvolvimento do Modelo de Negócios de qualquer tipo de organização, ele utiliza um mapa visual que vai dinamizar visualização e compreensão holística de todos os pontos-chaves, detalhado em nove blocos mais importantes, para o negócio.

Com isso, foi elaborado a primeira versão do Modelo de Negócios da Link Júnior de Informática (Figura 3) em reunião conjunta do autor deste trabalho e o orientador do mesmo, utilizando uma aplicação na web, o *Canvanizer*⁶.

⁶ <https://canvanizer.com>

Figura 3 – Modelo de Negócios



Fonte: elaborado pelo autor

Para este trabalho, vale destacar três pontos do Modelo de Negócios feitos para Link Júnior de Tecnologia: o Segmento de Clientes, a Proposta de Valor e as Parcerias Chaves.

A princípio, é de grande importância que seja definido logo qual será o cliente e quais as principais características deste. Assim, o Modelo de Negócios começou a partir do Segmento de Clientes que a Link Júnior poderá atender demandas, que ficaram definidos inicialmente com três principais:

- Universidade Federal do Pará (UFPA) - Castanhal: sendo a IES que será vinculada, a UFPA será um dos principais clientes que a Link Júnior gerará valor, atendendo demandas de soluções em TI para o Campus de Castanhal (I e II).
- Empresas: segundo o documento CNEJ, diz que as empresas juniores devem de preferência prestar serviços para micro e pequenas empresas visando o desenvolvimento da sociedade, sendo assim, foi incluído as micro e pequenas empresas e os órgãos públicos da região em que a EJ está inserida.
- Projetos da FACOMP: além de atender demandas do Campus em geral, a Link Júnior de Informática irá ter como segmento de cliente a própria faculdade, a qual está relacionada, colaborando para o andamento dos projetos da mesma, assim como também será criado valor aos próprios alunos dos cursos, através da vivência empresarial.

A proposta de valor é correspondente a uma característica particular de uma empresa, e também representa o valor que vai ser agregado ao produto que irá atender as necessidades dos clientes que a mesma atenderá. Por isso, temos a importância desse ponto no Modelo de Negócios, pois, tendo este ponto em mente, uma EJ sabe como irá gerar valor para os seus serviços e produtos além de garantir a satisfação dos seus clientes.

A proposta de valor pode ser algo totalmente inovador ou apresentar características já existentes no mercado, sendo assim, a Proposta de Valor pensada para a Link Júnior de Tecnologia foi definida basicamente por serviços e produtos que estão relacionados com os cursos da FACOMP Castanhal, dispostos a seguir:

- Desenvolvimento, instalação e suporte de softwares;

- Palestras, eventos, cursos e treinamento;
- Manutenção de computadores e redes;
- Consultoria em projetos de solução de tecnologia.

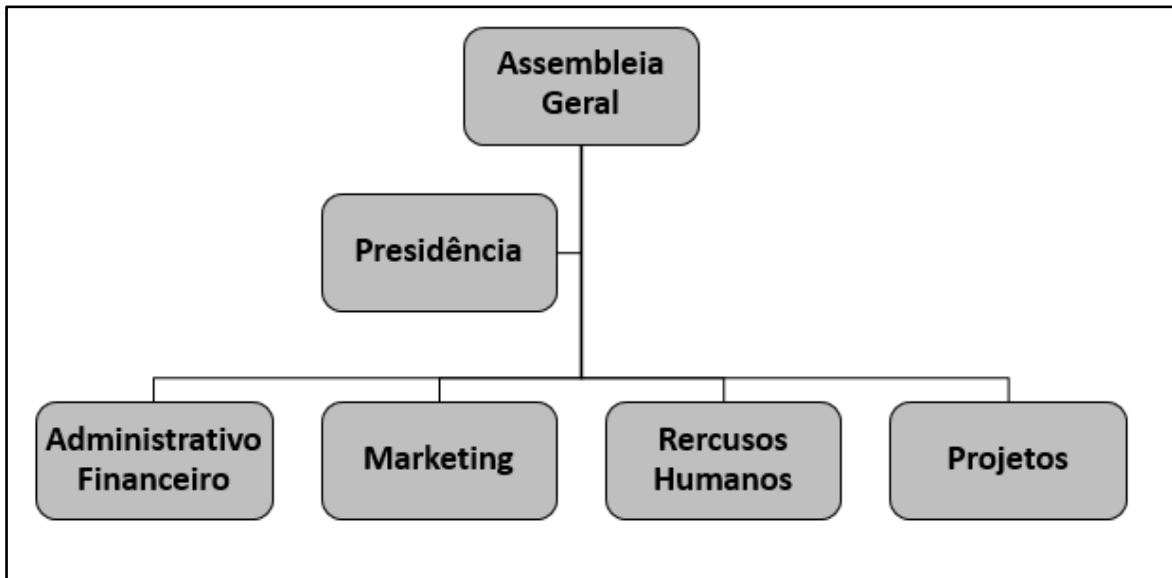
O último ponto destacado aqui, são as parcerias chave que a Link Júnior de Tecnologia irá realizar. Fazer essas parcerias de forma estratégica, é um meio bastante utilizado dentro do MEJ, já que os recursos financeiros são muito escassos. As parcerias iniciais que a Link Júnior terá, serão três:

- UFPA – Campus Castanhal;
- FACOMP;
- Fábrica de Software.

4.2.2 Proposta de Organograma

O organograma é um gráfico que representa a estrutura formal de uma organização. Ou seja, é a representação gráfica de uma estrutura organizacional. Ele basicamente mostra como estão dispostas as unidades funcionais, as hierarquias e a comunicação entre elas em uma organização. Com isto, foi proposto um modelo inicial de organograma para a Link Júnior de Informática (Figura 4), para formalizar as relações internas e propiciar a rápida compreensão holística e sistêmica da Link Júnior.

Figura 4 – Organograma inicial proposto



Fonte: elaborado pelo autor

Vale ressaltar que este esquema ainda precisa evoluir e ajustar conforme a formalização da Link Júnior de Informática e também que diferente do que acontece em grandes organizações, onde as formas de hierarquia variam de acordo a intensidade e o poder de decisão, nas empresas juniores é valorizado o processo de decisão compartilhado e de modo democrático, pois, todas as pessoas que participam de uma EJ precisam se sentir parte de um processo do qual acreditam estar ajudando a alcançar os objetivos.

5. ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO INICIAL

A partir da análise dos resultados obtidos a partir dos questionários aplicados, estudos de casos de outras empresas e da proposta criada para a fundação da EJ da Faculdade de Computação de Castanhal, o estatuto, organograma e modelo de negócio, foi preciso realizar estudos mais práticos para assim ficar mais claro todos os processos da futura fundação, pois, este é um dos conceitos de empresa júnior, colocar em prática o conhecimento adquirido.

Sendo assim, foram executadas algumas ações e serviços como uma iniciativa de EJ, com o objetivo de obter resultados ainda mais concretos da vantagem que uma EJ traz, tanto para os graduandos, quanto para a comunidade acadêmica e a para a IES que está inserida, assim como experimentar a causa do MEJ: formar, por meio da vivência empresarial, empreendedores comprometidos e capazes de transformar o Brasil.

Logo, o autor deste artigo e mais outros dois bolsistas engajados na ideia de fundar a EJ, buscaram voluntários, dentro da Faculdade de Computação, que estivessem com esse mesmo sentimento de ter essa vivência empresarial, para executar as ações e serviços identificados dentro do contexto da UFPA - Campus Castanhal. No total foram quatro voluntários que aceitaram participar, todos do curso de Sistemas de Informação.

Como se pode ver no organograma da empresa, no capítulo 4, cada um ficou responsável por uma área dentro da Link Júnior e assim houve uma ação conjunta destes para atender as demandas do momento e colocar em prática. Assim, foi possível capturar os relatos de todos os voluntários e dos clientes, identificar futuras demandas para atender dentro da própria Universidade.

5.1 Alunos Voluntários

Ao final de um ciclo de atividades, de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, foi redigido um relatório pelos quatro voluntários mais novos da EJ, afim de conhecer os pontos de vista de cada um sobre as funções e atividades exercidas além da experiência que tiveram como voluntários para a EJ.

As atividades executadas durante o período destacado, foram acerca de demandas provenientes do próprio campus, UFPA-castanhal, que foram:

- Implantação e Manutenção do Servidor próprio de Aplicações para o Campus;
- Elicitação de requisitos e início de Desenvolvimento do Sistema de Biblioteca Digital;
- Elicitação de Requisitos para a manutenção, melhoria e Implantação do Sistema de Pautas;
- Elicitação de Requisitos para a manutenção e melhoria para o Sistema de Almojarifado já implantado no Campus.

A partir da Figura 5, é visto um registro em foto do momento da implantação do servidor no ambiente disponibilizado dentro campus para o funcionamento do mesmo.

Figura 5 – Registro da implantação do servidor



Fonte: elaborado pelo autor

O servidor está em funcionamento no campus, em um ambiente adequado para o seu funcionamento. Basicamente, ele é voltado para a hospedagem de aplicações, que atendam as demandas do Campus UFPA Castanhal, de aplicações desenvolvidas pelos discentes da Faculdade de Computação.

Outro dos resultados obtidos, com relação ao Sistema de Pautas, sistema que foi originado a partir do trabalho Maria Carrolliny Carvalho de Oliveira intitulado “Desenvolvimento De Uma Aplicação De Controle De Itens De Pauta Para As Reuniões Do Conselho Da Universidade Federal Do Pará (Ufpa) Campus Castanhal”, podemos observar na Figura 6, que foi parte da prototipagem da nova organização da tela requisitada pelo cliente.

Figura 6 – Protótipo da tela inicial do Sistema de Pautas



Fonte: elaborado pelo autor

Esses foram alguns dos resultados obtidos pelos voluntários nesse período, e como já foi dito, foi redigido um relatório por cada voluntário afim de contar a experiência como empresário júnior e o ponto principal que todos expuseram em seus relatos principalmente foi a experiência de como uma empresa funciona na realidade, a colocação prática de conhecimentos teóricos aprendidos em sala de aula e também, como entraram no meio do processo de fundação, conhecimento acerca da fundação de uma empresa. Este ponto é o que diferencia os empresários juniores dos discentes quando saem para o mercado de trabalho ou em seus próprios negócios.

5.2 Relatar dos Clientes Atendidos

Durante este período de atividades dos voluntários, as demandas atendidas não tiveram um controle centralizado para guardar os relatos dos clientes, ocorrendo alguns problemas técnicos e perdendo esses relatos para uma melhor entendimento do serviços prestados. Porém, ainda foi possível salvar, por escrito, um resumo do feedback de um dos stakeholders principal do Sistema de Pautas, onde ele fez algumas ressalvas de incrementos e melhorias para o mesmo sistema, descrito os principais pontos a seguir:

Feedback da Cliente

- Espaço título, no formulário de cadastro de item de pauta, deve ser maior;
- Alterar o campo faculdade por subunidade interessada;
- Como cadastrar mais tipos de itens?;
- Responsável do Item?
- Como mudar o status do item? Serão em coleções?
- Como incluir atas? Não vi isso no sistema;
- Incluir acesso remoto ao sistema (Incluir no servidor) acesso fora da UFPA.

Nesta reunião foi feito registros em áudio da conversa entre a usuária principal do sistema e dois voluntários, porém, como já exposto, infelizmente ocorreram problemas com local onde estava sendo salvo esses registros e foram perdidos.

5.3 Demandas Identificadas

Durante e após o primeiro ciclo de atividades, foram identificadas demandas de grande importância para o funcionamento das atividades que ocorrem dentro do campus e logo assim feitas as iniciativas para começar a serem atendidas e catalogadas as menos prioritárias para o futuro desenvolvimento. A seguir, as

demandas que tiveram ações concretas e foram executadas pela equipe, estão logo abaixo:

- Implantação do Servidor Linux;
- Avaliação de requisitos para o Sistema de Biblioteca Digital;
- Implantação do Sistema de Controle de Pautas;
- Verificação da demanda de Medicina Veterinária;
- Implementação do Sistema de Almoxarifado;
- Implementação do Sistema de Controle de Reservas.

As demandas identificadas que ficaram catalogadas, estão relacionadas a seguir:

- Sistema de Emissão de Carteirinhas;
- Sistema de Fiscalização de Transportes;
- Sistema de Controle de Portaria;
- Sistema de Gerenciamento de Experimentos - LabNutri.

Vale ressaltar ainda, que praticamente todas essas demandas são provenientes do Campus UFPA - Castanhal, onde vão contribuir para as atividades dos discentes, dos professores e dos técnicos tornando elas mais práticas para todos os envolvidos, temos também contatos extra-campus com demandas a serem executadas.

6. CONCLUSÕES E TRABALHOS FUTUROS

Foi apresentado neste trabalho um estudo para a implantação e funcionamento de uma empresa júnior para os cursos da FACOMP - UFPA - Castanhal, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação, com a finalidade de mostrar as vantagens e viabilidade de inserir uma organização desse tipo para a faculdade e durante esse estudo, foram desenvolvidas atividades como forma de iniciativas de uma empresa júnior para modelar de forma mais concreta as ações de uma empresa júnior, assim como, será ter uma e como a mesma desenvolverá seus serviços.

Basicamente, a pesquisa se deu em três momentos importantes para desenvolver este trabalho, sem contar a pesquisa bibliográfica, onde primeiramente foi feita a pesquisa de campo reconhecendo e visitando uma empresa júnior da região para conhecer a realidade de uma e ainda neste mesmo período foi feito o estudo dentro da própria FACOMP, onde buscou-se saber o nível de conhecimento dos discentes sobre empreendedorismo e empresas juniores. Após esse momento, iniciou-se a confecção dos documentos e a discussão de como será o funcionamento da Link Júnior de Informática. E temos o último momento, que foram as atividades dos voluntários atuando como serviços piloto anterior a oficialização da Link Júnior de Informática.

Uma das maiores dificuldades encontradas durante este trabalho, é a questão da burocracia por trás do processo de legalização e oficialização de uma empresa júnior, já que a mesma é organizada como uma associação civil sem fins lucrativos e tem leis aplicáveis a ela que devem ser seguidas, o torna o processo demorado.

Como proposta de trabalhos futuros, é sugerido que, após sua oficialização e legalização, seja aplicado modelos de gerenciamento de projetos mais consolidados, aqui ainda não pesquisados, e também meios de sempre ter avaliações dos serviços prestados, cabíveis para manter a organização em pleno funcionamento, para que assim todos discentes que estiverem dispostos a participar da empresa júnior concretizem ainda mais e repassem para todo o campus os benefícios que trazem uma empresa júnior implantada em uma IES.

Além de fazer a incorporação do projeto da Fábrica de *Software* na Link Júnior de Tecnologia, para assim torna-la um setor de desenvolvimento de software

exclusivo e permanente onde os alunos poderão executar as suas atividades de desenvolvimento de software em um ambiente de fábrica de *software*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Rafael C.; GUIMARÃES, Camilla A. C. **Viabilidade de uma Empresa Júnior de Comunicação Organizacional: Uma Estudo de Cenário e Cultura Organizacional**. 2013. Universidade Brasília – UnB. Brasília – DF. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9067/1/2013_CamillaAzeredoCoutinhoGuimaraes_RafaelGontijoDeAquino.pdf>. Acesso em 21 de abril de 2017.

BRASIL. **Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6015consolidado.htm#art299>. Acessado em 25 de novembro de 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994**. Estatuto da Advocacia e da OAB. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8906.htm>. Acessado em 25 de novembro de 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608.htm>. Acessado em 26 de novembro 2015.

BRASIL JÚNIOR. **DNA Júnior**. 2012. Confederação Brasileira de Empresas Juniores. Disponível em <<http://www.brasiljunior.org.br/arquivos/download/34>>. Acesso em 09 de abril de 2016.

CAMP, ROBERT C. **Benchmarking dos Processos de Negócios - Descobrendo e implementando as melhores práticas**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

CÂNDIDO, G. A., ABREU, A. F. **Os conceitos de redes e as relações interorganizacionais: um estudo exploratório**. In: ENANPAD, 24, 2000. Florianópolis. Anais ... Florianópolis: ANPAD, 2000. 1 CD.

CASTRO, JOSÉ. **Sistemática de Gerenciamento de Projetos para Empresa Júnior**. 2006. Disponível em <http://www.simpep.feb.unesp.br/anais/anais_13/artigos/1013.pdf>. Acesso em 15 de abril de 2016.

CUNHA, Jhonny A. **Projeto – Empresa Júnior FNG**. 2011. Faculdade do Norte Goiano – FNG. Porangatu-GO. Disponível em: <<http://www.facporangatu.com.br/portal/pdf/documentos/Projeto%20de%20Implanta%C3%A7%C3%A3o%20da%20Empresa%20Junior.pdf>>. Acesso em 21 de abril de 2017.

OLIVEIRA, Maria C. C. **Desenvolvimento De Uma Aplicação De Controle De Itens De Pauta Para As Reuniões Do Conselho Da Universidade Federal Do Pará (Ufpa) Campus Castanhal**. 2013. Universidade Federal do Pará – Campus Castanhal-PA.

PRIKLADNICKI, R. et al. **Ensino de engenharia de software: desafios, estratégias de ensino e lições aprendidas**. In: FÓRUM DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE, 2.,2009, Fortaleza. Anais. Fortaleza: UFC, 2009.

PROJETO DE MONITORIA 2014. **Auxílio e Evolução das Atividades de Ensino de Engenharia de Software e Empreendedorismo no Campus de Castanhal**. 2014. Universidade Federal do Pará – Castanhal.

PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. **Implantação de uma Fábrica de Software para atuar como atividade integradora de ensino, pesquisa e extensão na Faculdade de Sistemas de Informação do Campus Castanhal**. 2014/2015. Universidade Federal do Pará – Castanhal.

SOUZA, MARIA JOSÉ. **A Criação da Empresa Júnior: O Caso da Universidade Regional de Blumenau**. 2012. Universidade Regional de Blumenau. disponível em: <http://www.angrad.org.br/_resources/files/_modules/producao/producao_415_2012_12051834228e9c.pdf>. Acesso em 22 de novembro de 2015.

APÊNDICES

APENDICE I – ESTATUTO SOCIAL ELABORADO PARA A LINK JÚNIOR DE TECNOLOGIA, EMPRESA JÚNIOR PARA A FACOMP – UFPA CASTANHAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1. A Link Júnior de Tecnologia, fundada em _____, com sede e foro jurídico na UFPA - Campus Castanhal na cidade de Castanhal – Pará, situada na Avenida dos Universitários, Pará, é pessoa jurídica de direito privado, criada na forma jurídica de associação, de acordo com o Código Civil Brasileiro, com fins educacionais e sem fins lucrativos, econômicos, político-partidários ou religiosos, sendo regida pelo presente Estatuto, pelas leis aplicáveis e por normas internas.

Parágrafo único. A Link Júnior de Tecnologia possui número ilimitado de associados e tempo de duração indeterminado.

Art. 2. É vedado à Link Júnior de Tecnologia:

- I. Distribuir qualquer parcela de seu patrimônio, receita, recursos ou excedentes financeiros, a título de lucro, vantagem, bonificação ou de participação, a qualquer dirigente, associado ou mantenedor, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão de demissão ou exclusão;
- II. Remunerar os membros da Diretoria e o Conselheiro Fiscal.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DA Link Júnior de Tecnologia

Art. 3. A Link Júnior de Tecnologia tem por finalidades específicas:

- a) Aprimorar a formação acadêmica, cultural e social dos alunos da Faculdade de Computação (FACOMP) – UFPA – Castanhal, que estejam regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado de Sistemas de Informação e Bacharelado em Engenharia de Computação;
- b) Promover atividades de caráter instrutivo, científico, social e cultural, de acordo com os preceitos de Estudo, Pesquisa e Extensão Universitária da Universidade Federal do Pará;

- c) Proporcionar a seus membros condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional dos cursos da Faculdade de Computação - UFPA - Castanhal;
- d) Proporcionar à sociedade uma contribuição efetiva em contrapartida ao que ela investe na Universidade Pública, priorizando atividades a pessoas que tenham dificuldades de acesso a serviços especializados e de alto custo, os quais ela possa prestar;
- e) Criação e/ou implantação de projetos e/ou serviços de desenvolvimento, instalação e suporte de software, consultoria e/ou acessória, palestras, seminários, cursos e germinadora de ideias que visam o desenvolvimento tanto da IES como da da região em que a empresa abrange, sempre com respaldo técnico de um docente da Universidade Federal do Pará ou profissional por ele indicado e supervisionado;
- f) Desenvolver as habilidades empreendedoras do aluno, dando a ele uma visão profissional já no âmbito acadêmico; e
- g) Valorizar discentes e docentes da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Castanhal no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida Instituição.

§ 1º. A Link Júnior de Tecnologia não deverá congrega alunos com outra finalidade senão as citadas acima e nem concorrer com os Centros Acadêmicos (CAs) ou com Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs), devendo agir sempre com harmonia e respeito a esses órgãos.

§ 2º. Qualquer alteração deste artigo necessitará da aprovação, no mínimo, da maioria absoluta dos membros efetivos.

Art. 4. A Link Júnior de Tecnologia, para a consecução dos seus objetivos, poderá:

- I. Criar veículos de comunicação em diversas mídias;
- II. Relacionar-se ou vincular-se, institucionalmente e nos limites da realização de seus objetivos, com qualquer outra entidade, em especial, com outras Empresas Juniores;
- III. Vincular-se a outras entidades afins; firmar contratos, convênios, acordos e termos de parceria com entes privados e públicos;
- IV. Realizar outras atividades condizentes com os objetivos estatutários.

Art. 5. É vedada a utilização do nome da Link Júnior de Tecnologia e de sua Sede Social para fins não previstos nos objetivos estatutários, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da associação.

Art. 6. No desenvolvimento de suas atividades, a Link Júnior de Tecnologia observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e não fará qualquer discriminação de etnia, cor, sexo ou religião, atuando sem qualquer vinculação político-partidária e tendo por princípios o empreendedorismo, a ética, a proatividade, a inovação, o profissionalismo e o senso crítico.

Art. 7. A Link Júnior de Tecnologia terá Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará seu funcionamento operacional.

Parágrafo único. Este disciplinamento poderá ocorrer por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO DE RECURSOS.

SEÇÃO I - DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8. O patrimônio da Link Júnior de Tecnologia será constituído de bens e direitos a ela doados, transferidos, incorporados ou por ela adquiridos, oriundos de qualquer pessoa, natural ou jurídica, pública ou privada, associado ou não.

Art. 9. As receitas necessárias à manutenção da Link Júnior de Tecnologia poderão ser obtidos por meio de:

- I. Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público, empresas e agências nacionais e internacionais, instituições privadas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público, setores organizados da sociedade civil e outras, para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. Subvenções, doações, legados e heranças de qualquer tipo;
- III. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertencentes ao patrimônio sob sua administração;
- IV. Promoção de feiras, cursos, treinamentos e eventos;
- V. Receitas provenientes de atividades desenvolvidas de acordo com os objetivos estatutários;
- VI. Recebimento de direitos autorais e outros;

VII. Outras receitas.

Caberá à Diretoria e aos demais associados captarem e obterem recursos para gerir programas e despesas necessários ao cumprimento dos objetivos da Link Júnior de Tecnologia.

Art. 10. Todo patrimônio e receitas da Link Júnior de Tecnologia deverão ser investidos nos objetivos a que se destina a entidade, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários e úteis ao seu funcionamento administrativo.

Art. 11. A prestação de contas dos recursos recebidos pela Link Júnior de Tecnologia se dará no encerramento de cada semestre e do exercício fiscal, devendo observar primordialmente os princípios da publicidade, transparência financeira e sustentabilidade, devendo ser apresentado relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes.

Art. 12. A Link Júnior de Tecnologia não remunera seus associados em razão das atividades administrativas prestadas, não distribuindo lucros, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§1º Excepcionalmente, de acordo com a natureza e a necessidade do serviço a ser realizado, figurarão como colaboradores estudantes não associados, os quais também não serão remunerados pelas atividades prestadas.

§2º Os gastos comprovadamente despendidos em passagem, combustível, hospedagem, cópias, alimentação e inscrições, pelos membros ou colaboradores da Link Júnior de Tecnologia na realização do objetivo social da empresa júnior serão reembolsados, desde que previamente aprovados pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 13. A prestação de contas dos recursos recebidos pela Link Júnior de Tecnologia se dará no encerramento de cada semestre e do exercício fiscal, devendo observar primordialmente os princípios da publicidade, transparência financeira e das demonstrações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes.

CAPÍTULO IV - DO QUADRO DE ASSOCIADOS: ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

SEÇÃO I - DA ADMISSÃO

Art. 14. Poderá associar-se à Link Júnior de Informática qualquer acadêmico, regularmente matriculado nos cursos da Faculdade de Computação - UFPA - Campus Castanhal que, interessado em participar das atividades desenvolvidas, preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Ser aprovado em processo seletivo;
- II. Ser aprovado em processo trainee, se houver;
- III. Ter sua associação aprovada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Uma vez associado, o estudante passará a prestar serviços voluntários em favor da administração da Link Júnior de Tecnologia.

Art. 15. O processo seletivo a que se refere o artigo anterior constará das fases de Prova Escrita, Dinâmica de Grupos e Entrevista. A forma como será considerada cada etapa para fins de seleção será tema de Edital de Processo Seletivo, elaborado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. O Edital de Processo Seletivo será divulgado amplamente nas mídias sociais da Link Júnior de Tecnologia.

Art. 16. Haverá as seguintes categorias de associados:

- I. **Membros fundadores:** são estudantes de graduação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e de Bacharelado em Engenharia de Computação, UFPA - Campus Universitário de Castanhal, que estiveram à Assembleia Geral de constituição da Link Júnior de Tecnologia, devidamente consignados na Lista Nominativa de Associados Fundadores;
- II. **Membros efetivos:** são fundadores e novos associados que se inscreveram no quadro social após sua fundação, tendo seus nomes aprovados pela Diretoria e que se disponham a cumprir o presente Estatuto;
- III. **Trainees:** são as pessoas que, através de Processo Seletivo, ingressam no Processo Trainee da Link Júnior de Tecnologia, podendo ou não serem promovidos a Membros Efetivos ao final do programa.

§1º Somente poderão ser admitidos à categoria II estudantes de graduação dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e Bacharelado em Engenharia de Computação da UFPA - Campus Universitário de Castanhal aprovados de acordo com critérios estabelecidos pela Diretoria no Edital de Processo Seletivo.

§2º Os associados trainees não têm direito de votar ou serem votados.

SEÇÃO II - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 17. Aos associados efetivos, em pleno gozo de seus direitos, asseguram-se os seguintes direitos:

- I. Comparecer e votar nas Assembleias Gerais;
- II. Votar e ser votado para qualquer cargo dentro dos limites deste Estatuto, obedecidas as condições das normas eletivas;
- III. Participar de todas as atividades da Link Júnior de Tecnologia, como previsto neste Estatuto e no Regimento Interno e apresentar sugestões à Diretoria;
- IV. Convocar a Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto;
- V. Propor a admissão de novos associados;
- VI. Afastar-se temporariamente das atividades da Empresas Júnior de Computação de Castanhal, mediante pedido de licença à Diretoria, por prazo determinado;
- VII. Utilizar o acervo técnico, bem como as instalações e serviços colocados à sua disposição pela Link Júnior de Tecnologia, nos termos do Regimento Interno;
- VIII. Solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades da Link Júnior de Tecnologia;
- IX. Apresentar sugestões ao Conselheiro Fiscal e à Diretoria.

Parágrafo único. Para participar de projetos e eventos promovidos pela Link Júnior de Tecnologia, os associados deverão se enquadrar nas normas regimentais.

SEÇÃO III - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 18. São deveres dos associados efetivos:

- I. Conhecer e cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas porventura existentes, os princípios e as decisões dos Órgãos da Link Júnior de Tecnologia;
- II. Participar das Assembleias Gerais e das reuniões, devendo justificar eventuais faltas;
- III. Responder pelos projetos, atividades e ações para os quais tenham sido indicados como responsáveis pela Diretoria;
- IV. Exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido indicados e eleitos;
- V. Zelar pelo patrimônio da Link Júnior de Tecnologia;

- VI. Zelar pelo espírito cooperativo e pela troca de informações entre os associados;
- VII. Zelar pela boa imagem e pelos objetivos da Link Júnior de Tecnologia.

SEÇÃO IV - DAS PENALIDADES E DESLIGAMENTO

Art. 19. O associado que infringir disposições estatutárias ou regulamentares, ou praticar atos que desabonem o nome da Link Júnior de Tecnologia, ou perturbem sua ordem, é passível das seguintes penalidades, conforme Regimento Interno e deliberação da Diretoria:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão.

§1º As penalidades previstas neste artigo serão regulamentadas no Regimento Interno.

§2º A suspensão priva o associado de todos os direitos assegurados por este Estatuto.

Art. 20. As penalidades obedecerão a procedimentos que assegurem defesa e recurso ao associado apenado, sendo aplicadas em virtude de infração legal ou estatutária mediante termo firmado por quem de direito na ficha de Matrícula, com motivos que a determinaram.

§1º A Diretoria da Link Júnior de Tecnologia tem 7 (sete) dias para comunicar ao interessado sua exclusão e, para isso, enviará cópia da decisão ao interessado por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

§2º Da exclusão cabe recurso, no prazo de 7 (sete) dias, com efeito suspensivo à próxima Assembleia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária.

§3º Caso o associado não seja encontrado, a notificação será procedida mediante meios de comunicação e divulgação da Link Júnior de Tecnologia.

§4º A Diretoria poderá excluir o associado que:

- I. Envolver-se em atividade que conflite com os objetivos e finalidades da Link Júnior de Tecnologia;
- II. Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas com a Link Júnior de Tecnologia;

- III. Infringir disposições da lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e/ou das resoluções e das deliberações regularmente tomadas pela Link Júnior de Tecnologia;
- IV. Denegrir a imagem e causar prejuízos de ordem moral, social e financeira à Link Júnior de Tecnologia e Castanhal e a seus dirigentes, associados e funcionários;
- V. Deixar de comparecer, sem apresentação de justificativa, a:
 - A. Assembleia Geral, a critério da Diretoria;
 - B. Reuniões gerais pela Diretoria Colegiada; e/ou
 - C. Reuniões técnicas convocadas pelos diretores das respectivas áreas ou pelos coordenadores de projetos.

Art. 21. O desligamento do associado será feito por:

- I. Demissão (solicitação dos associados);
- II. Morte da pessoa física ou extinção da pessoa jurídica;
- III. Incapacidade civil não suprida;
- IV. Graduação ou jubramento dos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia da Computação da UFPA - Campus Universitário de Castanhal;

Parágrafo Único. O associado efetivo que se gradue ou seja jubilado durante o desenvolvimento de estudos e/ou de projetos terá o direito de permanecer como associado até a conclusão desses.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 22. A Link Júnior de Tecnologia será administrada e fiscalizada pelos órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Estratégico;
- III. Diretoria Executiva;

§1º A Link Júnior de Tecnologia adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

§2º O exercício do cargo em órgão da Link Júnior de Tecnologia não é delegável.

§3º O presidente das reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva será o Diretor-Presidente da Link Júnior de Tecnologia, que terá voto decisório em caso de empate nas votações. Na sua falta, substitui-lo-á o Vice-Presidente.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 23. A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Link Júnior de Tecnologia, composta pelos associados efetivos no pleno gozo de seus direitos estatutários e reúne-se sob a forma de Assembleia Geral Ordinária (AGO) ou sob a forma de Assembleia Geral Extraordinária (AGE); em ambos os casos, para as hipóteses previstas neste Estatuto e para os fins específicos da convocação.

Art. 23. Compete à Assembleia Geral:

- I. Tomar decisão ou deliberação concernente à Link Júnior de Tecnologia, bem como aprovar, ratificar ou não todos os atos da Diretoria;
- II. Definir as atribuições da Diretoria, bem como os limites financeiros de sua autonomia com relação à aquisição e alienação de bens móveis e imóveis;
- III. Homologar, por maioria simples de votos, o novo corpo da Diretoria e o Conselho Estratégico;
- IV. Destituir a Diretoria e o Conselho Estratégico na forma dos art. 26, § 3º;
- V. Decidir sobre as reformas deste Estatuto;
- VI. Decidir sobre a extinção da Link Júnior de Tecnologia, nos termos do art. 47 deste Estatuto e conforme a legislação vigente;
- VII. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar ou, de qualquer outra forma, gravar bens patrimoniais;
- VIII. Aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
- IX. Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Link Júnior de Tecnologia;
- X. Apreciar relatório de Gestão;
- XI. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Estratégico;
- XII. Fixar as contribuições sociais, registrando em ata da Assembleia Geral ou no Regimento Interno os valores definidos;
- XIII. Apreciar todos os recursos contra as decisões da Diretoria e/ou do Conselho Estratégico.

Art. 24. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano até a segunda semana de dezembro para examinar o relatório de prestação de contas da Diretoria e para homologação da nova Diretoria e Conselho Estratégico.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente para tratar de assuntos constantes em pauta sempre que houver necessidade.

Art. 25. As Assembleias poderão ser convocadas:

- I. Pelo Diretor-Presidente da Link Júnior de Tecnologia;
- II. Pela maioria simples dos membros da Diretoria;
- III. Pelo Conselho Estratégico, quando ocorrerem motivos graves e urgentes;
- IV. A pedido de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, caso em que o Presidente terá uma semana para convocá-la, a contar da data da entrega do pedido.

Parágrafo único. No caso do inciso IV deste artigo, se o Presidente não efetivar a convocação da Assembleia Geral, os associados que tiverem subscrito o pedido terão plenos poderes para convocá-la e instalá-la, na forma do art. 25 deste Estatuto.

Art. 26. As Assembleias serão convocadas por meio de editais fixados na sede da Link Júnior de Tecnologia, por circulares ou correio eletrônico que informem a todos os associados sobre a sua realização, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para sua realização.

§1º O quórum para instalação da Assembleia será a maioria absoluta do número de associados efetivos em primeira convocação e, 10 (dez) minutos após, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§2º As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

§3º No caso do art. 23, IV, V e VII, é exigido o voto concorde de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar em primeira convocação sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§4º No caso do art. 23, XIII, exige-se, em segunda e última convocação, quórum mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados para instalação da Assembleia Geral.

Art. 27. A Assembleia é soberana em suas decisões, que deverão ser acatadas pela Diretoria e pelos associados, mesmo que ausentes e discordantes.

Parágrafo único. Serão nulas as decisões tomadas pela Assembleia Geral sobre assuntos não incluídos na pauta, salvo se presente a maioria absoluta dos associados efetivos, em pleno gozo de seus direitos, e haja concordância de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos presentes.

Art. 28. As decisões da Assembleia Geral serão anotadas em atas e aprovadas pelos seus participantes.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 29. Os membros da Diretoria serão indicados, dentre os associados efetivos, pela Diretoria em exercício e terão seus nomes homologados pela Assembleia Geral.

Art. 30. A Diretoria Executiva é composta por pelo menos 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 Diretor Administrativo-Financeiro, 01 (um) Diretor de Projetos, 01(um) Diretor de Marketing e 01 (um) Diretor de Recursos Humanos.

§1º Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será indicado pela Diretoria e seu nome homologado pela primeira Assembleia Geral que se realizar após a vacância.

§2º Será considerada vacância a ausência injustificada a 2 (duas) reuniões da Diretoria consecutivas ou 3 (três) alternadas.

Art. 31. O mandato da Diretoria é de 1 (um) ano, com início em de término em de.

Art. 32. Compete à Diretoria:

- I. Preparar e apresentar relatório de Prestação de Contas e Balanço Geral sobre o exercício findo, para apreciação e parecer do Conselho Estratégico e posterior aprovação da Assembleia Geral, até o 1º mês após o encerramento do exercício;
- II. Articular-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- III. Criar órgãos subordinados, conforme a necessidade, bem como nomear o titular para estes órgãos;
- IV. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Link Júnior de Tecnologia;

- V. Administrar a Link Júnior de Tecnologia visando ao cumprimento de seus objetivos, zelando pela conservação e correto emprego de seus bens móveis e imóveis;
- VI. Receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for doado à Link Júnior de Tecnologia;
- VII. Contratar e demitir empregados;
- VIII. Indicar os membros da Diretoria subsequente;
- IX. Estabelecer critérios para execução de cada Projeto ou Programa de ação e nomear os respectivos responsáveis;
- X. Aprovar os acordos, convênios e termos de parceria previstos neste Estatuto;
- XI. Catalogar, administrar e zelar pela manutenção de todos os bens móveis e imóveis pertencentes à Link Júnior de Tecnologia ou a ela cedidos;
- XII. Constituir comissão de sindicância para instaurar e instruir processos referentes às infrações cometidas por qualquer associado;
- XIII. Deliberar sobre as atividades da Link Júnior de Tecnologia, resguardados os assuntos de competência exclusiva da Assembleia Geral e do Conselho Estratégico;
- XIV. Convocar, quando necessário, todos os associados para reuniões gerais;
- XV. Aprovar as pautas das reuniões e Assembleias Gerais;
- XVI. Convocar a Assembleia Geral nos termos deste Estatuto;
- XVII. Resolver os casos não previstos neste Estatuto.

§1º Os membros da Diretoria não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Link Júnior de Tecnologia, ressalvados os casos em que a lei brasileira assim dispuser.

§2º Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito de ressarcimento por qualquer despesa efetuada, mediante comprovação e autorização do Presidente conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 33. As decisões da Diretoria serão tomadas por voto majoritário, com a presença de mais da metade dos Diretores em exercício, cabendo ao presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 34. A administração da Link Júnior de Tecnologia compete a todos os Diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas neste Estatuto e no Regimento Interno.

Art. 35. Compete ao Diretor Presidente:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e demais normas existentes;
- II. Representar a Link Júnior de Tecnologia, judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, podendo, quando necessário, constituir representante;
- III. Representar a Link Júnior de Tecnologia em todos os eventos ligados aos objetivos estatutários;
- IV. Elaborar as pautas das reuniões da Diretoria Colegiada;
- V. Acompanhar e divulgar as atividades das demais diretorias;
- VI. Convocar e presidir a Assembleia Geral para reuniões ordinárias e extraordinárias e fazer cumprir suas decisões;
- VII. Apresentar relatório anual e de encerramento de mandato à Assembleia Geral, inclusive balancete aprovado pelo Conselheiro Fiscal;
- VIII. Contratar e demitir empregados com anuência da Diretoria.

Art. 37. Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- I. Alinhar e envolver toda a organização com a estratégia da Link Júnior de Tecnologia;
- II. Implementar e gerenciar o Planejamento Estratégico;
- III. Analisar e aprovar as atividades departamentais através dos relatórios enviados pelos demais Diretores;
- IV. Revisar, definir e desdobrar as metas da organização;
- V. Controlar os indicadores estratégicos e coordenar as análises críticas, monitorando tendências e resultados;
- VI. Garantir, em conjunto com o Diretor Presidente, o atingimento das metas estipuladas;
- VII. Gerenciar a cultura organizacional;
- VIII. Acompanhar os Planos de Ação e os Projetos Estratégicos;
- IX. Representar o Diretor Presidente, caso seja necessário, em quaisquer de suas funções;
- X. Proceder à guarda e conservação de todos os documentos da entidade de forma segura e ordenada e ter ao seu encargo o expediente da Empresa;
- XI. Encaminhar, conforme a disponibilidade, às diretorias os recursos necessários à realização dos projetos;
- XII. Coordenar processo de admissão de associados, garantindo a devida publicidade pelas formas cabíveis;
- XIII. Gerenciar as ferramentas on-line e as mídias sociais utilizadas pela Link Júnior de Tecnologia;

Art. 38. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I. Dirigir os serviços de contabilidade e escrituração dos livros auxiliares, conjuntamente com o Diretor Presidente;
- II. Organizar balanços, balancetes, relatórios financeiros e demonstrações das contas de receita e despesas;
- III. Organizar o orçamento anual a ser apresentado ao Conselho Administrativo;
- IV. Controlar movimentações contábeis e financeiras da associação;
- V. Planejar e ministrar treinamentos na área Administrativo-Financeira.

Art. 39. Compete ao Diretor de Projetos:

- I. Analisar as necessidades do mercado e adaptar a elas os projetos da Link Júnior de Tecnologia;
- II. Estabelecer contato com os clientes;
- III. Analisar a viabilidade técnica e financeira das propostas de projeto;
- IV. Negociar o preço, o prazo e o escopo dos projetos;
- V. Definir o coordenador de cada projeto;
- VI. Convocar e presidir reuniões com os coordenadores de projetos;
- VII. Coordenar e orientar os coordenadores de projeto;
- VIII. Acompanhar os projetos e realizar um controle de qualidade;
- IX. Planejar e ministrar treinamentos na área de Projetos;

Art. 40. Compete ao Diretor de Recursos Humanos:

- I. Coordenar e orientar os gestores de pessoas;
- II. Convocar e presidir reuniões técnicas da área;
- III. Acompanhar os projetos internos da área;
- IV. Planejar e ministrar treinamentos na área de Gestão de Pessoas;
- V. Auxiliar no planejamento de todos os treinamentos oferecidos pela Link Júnior de Tecnologia;
- VI. Realizar o processo seletivo de novos associados, submetendo suas deliberações ao referendado da Diretoria Colegiada;
- VII. Matricular os associados, organizar e manter o cadastro atualizado;
- VIII. Decidir sobre o resultado do estágio probatório;
- IX. Receber e avaliar as justificativas de ausências a Assembleias e outras reuniões, cabendo recurso à Assembleia Geral;
- X. Emitir os certificados de participação nos projetos;
- XI. Realizar, conjuntamente com os Diretores de cada área, a avaliação dos associados e de seus trabalhos;
- XII. Analisar os pedidos de desligamento;
- XIII. Organizar eventos da Link Júnior de Tecnologia;
- XIV. Outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.

SEÇÃO III - DO CONSELHO ESTRATÉGICO

Art. 41. O Conselho Estratégico é órgão de consulta e assessoramento à Diretoria Executiva da Link Júnior de Tecnologias.

§1º As reuniões do Conselho Estratégico serão convocadas, por e-mail, sempre que o interesse social assim o exigir, pelo Diretor Presidente, por dois diretores, em conjunto, ou por, pelo menos, 01 (um) dos membros em exercício do Conselho Estratégico, sempre com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§2º A convocação deverá informar o dia, a hora e o local da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

§3º Considerar-se-á regularmente convocado o Conselheiro que comparecer à reunião.

§4º As decisões serão tomadas por maioria dos votos presentes.

§5º Serão considerados presentes os que participarem inclusive por meio eletrônico de qualquer natureza.

Art. 42. Os membros do Conselho Estratégico Serão indicados pela Diretoria Executiva dentre os ex-membros da Link Júnior de Tecnologia.

§1º O Conselho Estratégico não possui número fixo de integrantes, devendo, contudo, ser formado por 03 (três) ou 05 (cinco) membros.

§2º O mandato dos integrantes do Conselho Estratégico é de uma gestão, permitida a recondução ao cargo.

Art. 43. Compete aos membros do Conselho Estratégico as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Contribuir com pareceres técnicos a serem analisados pela Diretoria Executiva;
- II. Participar das reuniões da Diretoria Executiva, sem direito a voto, com o objetivo de expor as ideias e contribuir com o objetivo social da Link Júnior de tecnologia;
- III. Sempre que o interesse social exigir, dar parecer quanto às políticas da Diretoria Executiva que orientam as atividades gerais da Link Júnior de Informática, sempre que solicitado por aquele órgão;

- IV. Apoiar a Diretoria Executiva especialmente nos planos de captação de recursos e acompanhar a realização dos Planos de Ação e a Proposta Orçamentária;
- V. Acompanhar as deliberações sobre o patrimônio, investimento e gestão financeira;
- VI. Propor a alteração do Estatuto Social à Assembleia Geral;
- VII. Decidir sobre as questões que lhes forem submetidas pela Diretoria Executiva;
- VIII. Convocar a Assembleia Geral, na forma deste Estatuto;
- IX. Participar da elaboração e revisão do Planejamento Estratégico e acompanhar a execução do mesmo;

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Art. 42. São condições para candidatar-se a qualquer cargo da Link Júnior de Tecnologia, sob pena de anulação de registro para eleição:

- I. Ser Membro Efetivo há, pelo menos, 03 (três) meses, com exceção da primeira eleição;
- II. Estar matriculado na Universidade Federal do Pará há, pelo menos, 01 (um) semestre letivo;
- III. Não ter infringido quaisquer das disposições deste Estatuto;
- IV. Não ter lesado o patrimônio.

§1º Para candidatar-se a Diretor Presidente é necessário, ainda:

- I. Ser Membro Efetivo há, pelo menos, 06 (seis) meses, com exceção da primeira eleição;
- II. Estar matriculado na Universidade Federal do Pará há, pelo menos, 02 (dois) semestres letivos;
- III. Ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade, ou mais de 18 (dezoito) anos de idade, se emancipado.

§2º Os tempos serão contados tomando-se por base o dia 1º de fevereiro do ano da eleição.

§3º Os membros da Diretoria não poderão candidatar-se ao Conselho Fiscal.

Art. 42. O pedido de impugnação de candidaturas será feito até 96 (noventa e seis) horas depois do Presidente do Conselho Administrativo ter afixado o nome dos candidatos em local próprio, e será por este julgado até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição.

Parágrafo Único. Caberá recurso à decisão de impugnação ao Conselho Administrativo, até 24 (vinte e quatro) horas depois da publicação da decisão do Presidente do Conselho Administrativo, sendo a decisão final do Conselho Administrativo irrecorrível.

CAPÍTULO VII - DOS REGISTROS SOCIAIS E CONTÁBEIS

Art. 43. A Link Júnior de Tecnologia deverá possuir os seguintes registros:

- I. Ficha de Matrícula de Associados;
- II. Atas das Assembleias Gerais;
- III. Atas das reuniões da Diretoria;
- IV. Decisões do Conselheiro Fiscal;
- V. Presença dos Associados em Assembleias e reuniões;
- VI. Candidaturas a cargos eletivos;
- VII. Contábeis e fiscais.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros, fichas ou processamento eletrônico de dados.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO DA LINK JÚNIOR DE TECNOLOGIA

Art. 44 . A Link Júnior de Tecnologia somente se dissolverá após deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, e mediante votação favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados presentes à Assembleia, não podendo deliberar em primeira convocação sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo único. Dissolvida a Link Júnior de Tecnologia, os bens remanescentes de seu Patrimônio Social serão destinados de acordo com o que estabelecer a Assembleia que deliberar a dissolução, observada a legislação vigente no país e resguardados os direitos de terceiros.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45. A admissão do quadro efetivo de pessoal da Link Júnior de Tecnologia far-se-á sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46. A Link Júnior de Tecnologia poderá conceder estágios a estudantes, nos termos da legislação vigente.

Art. 47. A Empresa Júnior Computação de Castanhal disporá de normas próprias de compra e alienação de bens moveis e imóveis, contratação de obras e serviços e locação de bens móveis e imóveis, constantes no Regimento Interno.

Art. 48. As disposições do presente Estatuto serão complementadas por meio de Regimento Interno e de ordens normativas propostas pela Diretoria e aprovadas pela Assembleia Geral.

Art. 49. O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral de ___ de ____ de 20___, entrará em vigor a partir desta data nos termos do Código Civil Brasileiro, com eficácia suspensa até que se efetive a sua inscrição e a da ata de sua aprovação no pertinente registro civil.

Castanhal, Pará, ___ de _____ de 20___

Diretor Presidente

Diretor Vice-Presidente

APÊNDICE II – QUESTIONÁRIO REALIZADO COM ALUNOS DA FACOMP – UFPA CASTANHAL, CURSOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Questionário Empresa Júnior - Fábrica de Software

Este questionário faz parte de um estudo de campo onde buscamos identificar o conhecimento dos discentes da FACOMP sobre algumas disciplinas do curso, assim como o interesse em participar na futura Empresa Júnior e na Fábrica de Software. Nosso objetivo é mapear estas informações como forma de apoio na criação de uma nova empresa júnior na Faculdade de Computação e fortalecer as atuais atividades da Fábrica de Software.

Nome: _____

E-mail: _____

Turma: _____

1) Já teve a disciplina de Empreendedorismo?

Sim

Não

1.1) Caso sim, qual avaliação você dá para esta disciplina? Sendo 1 a pior avaliação e 5 a melhor avaliação.

1

2

3

4

5

2) Já teve alguma disciplina de Programação?

Sim

Não

2.2) Caso sim, qual avaliação você dá para esta(s) disciplina(s)? Sendo 1 a pior avaliação e 5 a melhor avaliação.

1

2

3

4

5

3) Tem o interesse de empreender na área de tecnologia (ter sua própria empresa)?

Sim

Não

3.3) Caso positivo na pergunta anterior, descreva que tipo de negócio ou serviço pretende empreender.

4) Já realizou ou está realizando algum estágio profissional obrigatório do seu curso?

Sim

Não

4.1) Caso sim, qual era, ou é, a sua atividade neste estágio?

4.2) Caso não, você possui alguma dificuldade para encontrar estágio?

5) Você sabia o que é uma Empresa Júnior antes de responder este questionário?

Sim

Não

6) Você sabia o que é uma Fábrica de Software antes de responder este questionário?

Sim

Não

7) Qual dos projetos você gostaria de participar?

Empresa Júnior

Fábrica de Software

Ambos

Nenhum

APÊNDICE III – QUESTIONÁRIO REALIZADO COM EMPRESAS JUNIORES DE OUTRAS UNIVERSIDADES, PRIVADAS E PÚBLICAS, DE DIVERSOS CURSOS.

Questionário sobre Empresa Júnior

Este questionário faz parte de um estudo de campo onde buscamos identificar relatos de experiência anteriores na criação e manutenção de Empresas Júnior. Nosso objetivo é mapear estas informações como forma de nos apoiar na criação de uma nova empresa júnior na Faculdade de Computação, localizada na UFPA/Campus Castanhal.

Qualquer dúvida ou pedido de acesso aos resultados deste estudo contatar:

Jeferson Andrade: jeferson.r.andrade@gmail.com

Prof. Adailton Lima: adailton@ufpa.br

1. Nome:
2. Função na empresa júnior
3. Localização da Empresa Júnior

Perguntas sobre a empresa

4. Há quanto tempo a empresa funciona?
5. Que tipo de apoio a instituição (de ensino) oferece para empresa júnior? (exemplos: "espaço físico, carga horária de professores pra orientar, clientes de serviços, verbas (R\$)" ?)
6. Existe uma formalização de CNPJ? Se não: Porque?
7. Quais os serviços\produtos oferecidos?
8. Quem são os clientes dos serviços/produtos da empresa? (somente para o público interno da instituição ou existe clientes externos)
9. Como são realizadas as decisões da empresa? (as decisões são totalmente independente da faculdade ou os integrantes tem que esperar algo da instituição ou dos professores)
10. Como foi processo de implantação da empresa junior ? Demorou Muito? Quais foram as maiores dificuldades? (dificuldades, divulgação, modelo de negócio, tempo para fundar a empresa)
11. Vocês possuem alguma parceria formal com outras empresas?

Como é a estrutura interna da empresa

12. Existe uma hierarquia de cargos bem definida? Como vocês se organizam?
13. Como é definida carga horário de trabalho dos integrantes? Existe algum aproveitamento direto destas horas na grade curricular do curso?
14. Existe alguma (possibilidade de) remuneração aos envolvidos nos projetos?
15. Como é a seleção de novos funcionários?
16. Como a empresa capta clientes para executar projetos?
17. Quantos projetos já foram executados e estão sendo executados atualmente? Como é o gerenciamento dos projetos?
18. Como é a experiência entre os integrantes e os clientes?